SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 111.001.798/2011; Espécie: 1º Termo Aditivo nº 0001/2013 ao Convênio nº 0038/2012, Publicado em 10/04/2012; CONVENENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NOVACAP COMP. URBANIZ. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 420 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2834ª Sessão, realizada em 27/03/2012; VIGÊNCIA: 10/04/2014; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 04/04/2013; P/ TERRACAP: ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS, JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA e THAIS DE ANDRADE MOREIRA RODRIGUES; TESTEMUNHAS: MARCUS VINICIUS FREITAS BARROS e FRANCISCA F DE SENA OLIVEIRA; P/NOVACAP: NILSON MARTORELLI e ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES.

Processo: 111.000.182/2013; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; Objeto: Prestação pela BRB DTVM, à TERRACAP, de serviços de estruturação e distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, de que trata a Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997; EMBASAMENTO LEGAL: Decisões 136 e 08 da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 2826ª e 1774ª Sessões, datadas de 06/02/2013 e 27/02/2013, respectivamente, VALOR: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); VIGÊNCIA: 08/02/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6004.8517.0114 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 08/02/2013; P/CONTRATANTE: ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS, ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO e DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA; P/CONTRATADA: EVERTON CHAVES CORREIA; TESTEMUNHAS: TULIO JUNQUEIRA e HENRIQUE LEAL MENDONÇA.

AVISO Nº 013/2013

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terreno em nome das empresas abaixo relacionadas: CEILÂNDIA/DF: AGG TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ n° 10.477.914/0001-00, Lote 64, Quadra 05, Setor de Material de Construção, Processo n° 370.000.361/2010, Decisão n° 528/2013. SAMAMBAIA/DF: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ n° 08.309.363/0001-15, Lote 15, Conjunto 12, ADE/ Sul, Processo n° 370.000.084/2008, Decisão n° 527/2013.

ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS LINS

Presidente

MIGRAÇÃO PARA O PRÓ-DF II

Com fundamento na Lei nº 4.269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto 32.119 de 26/08/2010, fica a Terracap autorizada a assinar novo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com as seguintes empresas: CEILÂNDIA/DF: CÍCERO PAULO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 03.187.896/0001-58, Lote 32, Conjunto "C", Quadra 04, ADE – Centro Norte, Processo nº 160.002.771/1999 - Decisão nº 526/2013. GUARÁ/DF: VALQUEL COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 03.614.621/0001-53, Lote 13, Conjunto 11, Quadra 08 - SCIA, Processo nº 160.000.159/2001 - Decisão nº 524/2013; LOOK PAINÉIS LTDA, CNPJ nº 33.464.678/0001-84, Lote 16, Conjunto 07, Quadra 08 - SCIA, Processo nº 160.002.049/2001 - Decisão nº 525/2013.

Brasília, 12 de abril de 2013.

ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS LINS

Presidente

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES

EXTRATOS DE CONVOCAÇÃO PARA PARCELAR

A Coordenadoria das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Decreto nº 23.536/2003, RESOLVE: CONVOCAR pelo presente edital a permissionária do Box 04 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante/DF, a senhora Maria do Espírito Santo Marques Cavalcante, com domicílio incerto e não sabido, para comparecer na sede desta Coordenadoria, situada no SEPN 509 BLOCO A EDIFICIO NAZIR, 1º Andar Sala 113 - Asa Norte/ Brasília-DF, Fone: 3429-7406/3429-7483, no prazo de 08(oito) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº. 136.000.406/2012.

A Coordenadoria das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Decreto nº 23.536/2003, RESOLVE: CONVOCAR pelo presente edital o permissionário da Banca da Feira do Galpão do Setor Central do Gama/DF, o senhor Luiz Farias de Souza, com domicílio incerto e não sabido, para comparecer na sede desta Coordenadoria, situada no SEPN 509 Bloco A EDIFICIO NAZIR, 1º Andar Sala 113 - Asa Norte/Brasília-DF, Fone: 3429-7406/3429-7483, no prazo de 08(oito) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 131.001.291/2012.

A Coordenadoria das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Decreto nº 23.536/2003, RESOLVE: CONVOCAR pelo presente edital o permissionário do Boxes 42/43 do módulo A da Feira de Hortifrutigranjeiro de Planaltina/DF, o senhor Francisco Rufino de Souza, com domicílio incerto e não sabido, para comparecer na sede desta Coordenadoria, situada no SEPN 509 BLOCO A EDIFICIO NAZIR, 1º Andar Sala 113 - Asa Norte/Brasília-DF, Fone: 3429-7406/3429-7483, no prazo de 08(oito) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº. 135.001.302/2012. Francisco Chagas Machado Filho. Coordenador.

EXTRATOS DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTOS

Processo 138.000.525/2011. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Valdevan Paulo de Oliveira. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0142/2011, celebrado em 08/08/2011, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04/10/2011.

Processo 131.001.560/2009. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Valdomiro Ramos de Jesus. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0226/2011, celebrado em 22/11/2011, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239 de 04/10/2011. Francisco Chagas Machado Filho. Coordenador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 132.001.738/2012. Partes: DF/RA-III e FÊNIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de reforma da Praça da QNL 28 com a iluminação da Quadra Poliesportiva e instalação de PEC, Taguatinga-DF. Data da assinatura: 11/04/2013. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias da sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R$ 141.896,30 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 5.011/2012, de 28 de dezembro de 2012. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.6208.3902-9481; Fonte de Recursos 100; Código U.O 09105; Natureza da Despesa 449051; NE inicial nº 150/2013 no valor de R$ 141.896,30 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos); Evento, 400091 emitida em 09/04/2013; Modalidade: Global; Signatários: pelo DISTRITO FEDERAL, Carlos Alberto Jales, na qualidade de Administrador Regional e pela CONTRATADA, Horacio Gomes de Paula, na qualidade de representante legal da empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 133.000.067/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de Serviço (Contratação Artística) "XX ENCONTRO DA MÃE COM O FILHO". Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00171 no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da S N DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, de 16 de abril de 2013. José Bolivar da Rocha Cruz Leite – Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 135.000.348/2013; Interessado: Administração Regional de Planaltina; Assunto: Instalação de Rede de Energia Elétrica no Núcleo Rural Rajadinha I. Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como em cumprimento a Portaria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, RATIFICO, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de que trata o presente Processo, em favor da

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A 2013NE00086, no valor de R$ 94.273,94 (noventa e quatro mil duzentos e setenta e três e noventa e quatro centavos). Publique-se retornando o processo para a GEOFIC/DAG-RA-VI, para fins pertinentes. Brasília/DF, 16 de abril de 2013. Nilvan Pereira de Vasconcellos - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 36 de 12/03/2013, publicada no DODF nº 53 de 14/03/2013, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 02 de Maio de 2013 no auditório do Edifício Sede, às 08h30minh, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2013, processo 138.000.238/2013, regime de execução de Empreitada por Preço global – Por lote, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução das obras descriminadas a seguir: lote 01- Revitalização de calçadas, de meios-fios, implantação de Rampas de Acessibilidade e Plantio de Grama, No Canteiro Central da Via Leste-Norte, em Ceilândia DF, com o valor estimado de R$ 258.563,36 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) com prazo de 90 dias para execução e lote 02- Revitalização de Calçadas, de meios-fios, Implantação de Rampas de Acessibilidade e Plantio de Arvores e Grama, no Canteiro Central da Via Leste-Sul, em Ceilândia DF, com o valor estimado de R$ 302.427,97 (trezentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) com prazo de 90 dias para execução; os recursos financeiros correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.111 – Fonte de Recursos: 100 – Função 15 – Subfunção: 451 - Programa: 6208 – Projeto/Denominação: 1110.9681 – Execução de Obras de Urbanização – Administração Regional de Ceilândia – Elemento de Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações. O Edital, Anexos, análise de documentação, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas do dia 18/04/2013 ao dia 30/04/2013, na sala 13 do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda-feira à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato nos telefones 3471-9857/3471-9808.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
ARI DE ALMEIDA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÕES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 64, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a Empresa SKALA CONSTRUTORA LTDA., através de seu Representante Legal, AUGUSTO CÉSAR MESQUITA GERIN, a comparecer na sede da Administração Regional, sito a Rua Manacá, lote 02, Bloco 01, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, assinar o Termo de Contrato relativo ao processo 300.000.690/2012, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL conforme artigo 64, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a Empresa MINAS ENGENHARIA-EPP, através de seu representante legal, ANDRÉ LUIS ARAUJO MELO, a comparecer na sede da Administração Regional, sito a Rua Manacá, lote 02, Bloco 01, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, assinar o Termo de Contrato relativo ao processo 300.000.590/2012, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 15 de abril de 2013.
RUTHE DA SILVEIRA BORGES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 01/2013.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço da Licitação em epígrafe, processo 300.000.590/2012, que tem por objeto a execução de fornecimento, instalação e recuperação de meio fio, na Região Administrativa de Águas Claras/DF, indicados na Carta Convite nº 001/2013, sendo vencedora a Empresa MINAS ENGENHARIA-EPP. O Resultado encontra-se afixado no Quadro de Avisos da RA XX. Mais informações no local Ed. Sede da Administração Regional de Águas Claras, pelos telefones 3383-8933 ou 3383-8947, no horário das 14h00 às 18h00.

Brasília/DF, 15 de abril de 2013.
RUTHE DA SILVEIRA BORGES
Presidente da Comissão

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 02/2013.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, através da Comissão Permanente Licitação – CPL, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço da Licitação em epígrafe, processo 300.000.690/2012, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para obra de urbanização, incluindo o fornecimento e plantio de 5.450,1m² de grama batatais em diversos locais na Região Administrativa de Águas Claras/DF, indicados na Carta Convite nº 002/2013, sendo vencedora a Empresa SKALA CONSTRUTORA LTDA. O Resultado encontra-se afixado no Quadro de Avisos da RA XX. Mais informações no local Ed. Sede da Administração Regional de Águas Claras, pelos telefones 3383-8933 ou 3383-8947, no horário das 14h00 às 18h00.

Brasília/DF, 15 de abril de 2013.
RUTHE DA SILVEIRA BORGES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 309.000.022/2013. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA XXIX x JDB REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA; Fundamento Legal: Com base no Convite nº 02/2013 – CPL/RA XXIX; Objeto: A execução das obras de reposição de meios fios nos trechos 02, 03, 04, 17, trecho 06 via IA 06, trechos 05, 06, 08, trecho 06 ao 09 via paralela EPIA, ligação trecho 01 ao 17, STRC, trecho 01 entre os conjuntos A e B, trecho 01 em frente ao lote B paralelo à via estrutural, trecho 04 em frente ao conjunto A, trecho 04 entre os blocos A e B, trecho 04 entre os blocos B e C, na Região Administrativa do SIA, conforme condições estabelecidas no Edital e no Caderno Básico e Caderno de Especificações e Encargos Gerais, constante no Anexo I e demais Anexos que integram o instrumento convocatório. Valor: O montante total do Contrato é de R$ 147.548,24 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: U.O 09.131; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9682; Natureza da despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 120; Modalidade: Global; Nota de Empenho 2013NE00033; Data da assinatura: 10/04/2013; Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias; Signatários: Pelo Distrito Federal: José Tenório da Silva Neto, na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX e pela Contratada: Jussania Dajane Braga, na qualidade de Sócia Gerente da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013.
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01, de 30 de julho de 2009, SEPLAG/EMATER-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 31 de julho de 2009, Edital nº 04, de 02 de dezembro de 2009, publicado no DODF de 07 de dezembro de 2009, Edital nº 07 - SEPLAG/EMATER-DF de 18 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 20 de janeiro de 2010 comunica: Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados a comparecer à sede da EMATER-DF, SAIN Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF - Asa Norte, Brasília-DF, no período de 18/04/2013 a 26/04/2013, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 16h30, para tratar de assuntos referentes à sua contratação. Caso o candidato não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. O candidato convocado, na seguinte ordem: emprego, inscrição, nome em ordem alfabética, nota na prova objetiva, nota na redação, títulos, nota final e classificação, é:

1.1. Emprego/Especialidade: 113 - Extensionista Rural - Engenharia Agronômica:
000995H, ADELINO SERVATO FERREIRA, 51,67, 99,00, 0,00, 150,67, 28;
001047J, CAROLINE JERKE, 65,00, 88,00, 0,00, 153,00, 24;
001063H, DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, 61,67, 89,00, 0,00, 150,67, 29;
001080H, EDUARDO WAGNER DAMÁSIO DA SILVA, 61,67, 89,00, 0,00, 150,67, 30;
001092D, FELIPE CAMARGO DE PAULA CARDOSO, 56,67, 97,00, 0,00, 153,67, 23;
001139D, JOAO RICARDO RAMOS SOARES, 66,67, 88,00, 0,00, 154,67, 22;
001182E, MAÍRA TEIXEIRA DE ANDRADE, 55,00, 98,00, 0,00, 153,00, 25;
001200C, MARCIO MEIRELLES MACHADO, 63,33, 84,00, 3,00, 150,33, 31;
001246E, RAMONA TEIXEIRA, 70,00, 82,00, 0,00, 152,00, 26;

1.2 Emprego/Especialidade: 116 - Extensionista Rural – Medicina Veterinária:
001399H, ÁLVARO LUIZ MARINHO CASTRO, 58,33, 90,00, 3,00, 151,33, 14;
001403F, ANA ELIZABETH DA SILVA BALTAR, 53,33, 89,00, 9,00, 151,33, 15;

001421H, CAMILA BRAZ RIBEIRAL, 58,33, 90,00, 2,00, 150,33, 17;
001493K, JOSÉ RUBENS VERÍSSIMO DA SILVA, 58,33, 89,00, 4,00, 151,33, 16;
001516H, MAISA MANDELLI LORENZONI, 66,67, 81,00, 4,00, 151,67, 13;
1.3 Emprego/Especialidade: 117 - Extensionista Rural – Nutrição:
001620C, LIDIANE SILVA DE MATOS, 60,00, 91,00, 0,00, 151,00, 8;
1.4 Emprego/Especialidade: 111 - Extensionista Rural – Economia doméstica:
000925I, JOSEANE LIMA FERREIRA LELIS, 56,67, 84,00, 2,00, 142,67, 4;
1.5 Emprego/Especialidade: 105- Técnico especializado - Contabilidade:
000462F, WELLINGTON SIMAO DE LIMA, 55,00, 83,00, 0,00, 138,00, 2;
1.6 Emprego/Especialidade: 109- Técnico especializado – Tecnologia da Informação:
000761E, CRISTIANO FERREIRA DE LIMA COSTA, 70,00, 96,00, 0,00, 166,00, 4;
1.7 Emprego/Especialidade: 201- Assistente Administrativo:
002663D, GUILHERME NUNES MAIA, 74,00, 0,00, 74,00, 18;
003011J, LEIDE SARA LOPES DE MORAES, 74,00, 0,00, 74,00, 20;
003354G, MICHELLE PEREIRA SOARES, 74,00, 0,00, 74,00, 19;

MARCELO BOTTON PICCIN

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2013.

Processo: 071.000.478/2012. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e Empresa REGISTRO URBANO PRODUÇÃO CINEMA E VIDEO LTDA-ME, tendo por objeto: A contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação voltado para o desenvolvimento e implantação de website (intranet) e para a manutenção técnica e de conteúdo do website (intranet) para utilização nos serviços desta CEASA/DF. O valor total do contrato é de R$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 03/04/2013. Pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos - Presidente. Pela Empresa Registro Urbano Produção Cinema e Video Ltda-ME: Maria Luiza Carneiro Freire.

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013.

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A TORNA PÚBLICO que realizará Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico - PE 09/2013-CEASA/DF, Processo 071.000.048/2013, cujo objeto é a eventual contratação de solução de infraestrutura de sinalização digital, compreendendo o fornecimento de monitores de vídeo, suportes especiais para painéis visuais (videowall), gerenciadores gráficos e gerenciadores para distribuição de conteúdo, incluindo garantia de 12 (doze) meses e a prestação de serviços de instalação, treinamento, suporte e manutenção corretiva. Tipo: menor valor por item. Valor total estimado: R$1.696.940,00 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta reais). Prazo de vigência da ata: 12 (doze) meses. Início da sessão de disputa: 30 de abril de 2013, às 09h00. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245), a partir do dia 17/04/2013. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024.

Brasília/DF, 15 de abril de 2013.
MIGUEL ANGELO PRESOT
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CESSÃO
GRATUITA DE USO Nº 01/2011 – ASJUR/SAB.

Processo 150.000.944/2011; A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB – EM LIQUIDAÇÃO, Empresa Pública, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, CNPJ/MF 00.037.226/0001-67, com sede no SIA SUL, Trecho 06, Lote 270, Brasília/DF, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo seu liquidante PAULO FRANCISCO BRITTO GARCIA, CPF 305.193.491-72 e o DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 1º de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, resolvem aditar o Termo de Cessão Gratuita de Uso, visando o funcionamento da Biblioteca Pública do Distrito Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da Cessão Gratuita de Uso nº 01/2011-ASJUR/SAB, por mais 12 (DOZE) meses, a partir de 10 de março de 2013. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas na Cessão Gratuita de Uso desde que não modificadas por este Termo Aditivo. Publicação: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na própria Administração. Data da Assinatura: 10 de março de 2013; Cedente: Paulo Francisco Britto Garcia. Pela Cessionária: Hamilton Pereira da Silva.

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 150.000353/2013. O prazo de vigência do Termo de Convênio nº 06/2013-SEC, firmado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o INSTITUTO COLMÈIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL foi prorrogado de ofício, até o dia 22 de abril de 2013, com fulcro no Art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF e Cláusula Sexta do citado Termo de Convênio. Em, 31 de março de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000.995/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa LATITUDE 15 PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA., no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinados à despesa com a contratação do Artista PEDRO MARTINS, que se apresentará no dia 21 de abril de 2013, na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, dentro da programação do projeto 53º Aniversário de Brasília – Brasília – Capital Ibero-Americana de Juventude, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de abril de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000.998/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa PROA – PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA., no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à despesa com a contratação Artística HOMEM DE PEDRA, que se apresentará no dia 21 de abril de 2013, na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, dentro da programação do projeto 53º Aniversário de Brasília – Brasília – Capital Ibero-Americana de Juventude, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de abril de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000.999/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à despesa com a contratação Artística SURF SESSIONS, que se apresentará no dia 21 de abril de 2013, na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, dentro da programação do projeto 53º Aniversário de Brasília – Brasília – Capital Ibero-Americana de Juventude, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de abril de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Reconhecimento de Divida, Processo 150.003338/2012, publicado no DODF nº 75, de 12 de abril de 2013, pág.35, ONDE SE LÊ: "...Natureza de Despesa 33.90.33...", LEIA-SE: "...Natureza de Despesa 33.90.92...". Alexandre Pereira Rangel, Subsecretaria de Administração Geral.

Na Ratificação de Dispensa de Licitação, publicada no DODF nº 76, de 15 de abril de 2013, pág.48, Processo 150.000054/2010, ONDE SE LÊ: "...reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa TANTRI ARTE E CULTURA, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)...", LEIA-SE:: "...reconheceu a Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa TANTRI ARTE E CULTURA, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00384/2013, Natureza da Despesa 33.50.41...".

Na Ratificação de Dispensa de Licitação,, publicada no DODF nº 76, de 15 de abril de 2013, pág.49, Processo 150.000054/2010, ONDE SE LÊ: "...reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa TANTRI ARTE E CULTURA, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)....", LEIA-SE:: "...reconheceu a Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa TANTRI ARTE E CULTURA, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00385/2013, Natureza da Despesa 40.50.52...".

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 29/04/2014, às 10 (dez) horas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e reparo nas estruturas predial do Pólo de Cinema e Vídeo, localizado na Área

Rural – DF 330, Sobradinho-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 009/2013. Processo nº 150.000565/2013. Valor estimado da licitação: R$ 149.670,77. Unidade Orçamentária: 16.101. O edital estará disponível no endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br e no sítio www.cultura.df.gov.br.

PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2013.

Processo 080.008011/2012; Edital de Licitação: Concorrência nº 12/2012-SE. SEDF X INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; Objeto: a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula a ser localizado na Quadra 406, Conjunto Z – 1 Lote 01 – Recanto das Emas/DF, Cadastramento no FNDE/SIMEC nº 046. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354 e 12.365.6221.3023.0040; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 100 e 332; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; Nota de Empenho nº 2013NE00724 – SEDF, Data: 22/03/2013, Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais); Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 04/04/2013; Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento da Costa. - P/INFRA ENGETH: Ruyter Kepler de Thuin; Valor total do Contrato: R$ 2.663.244,31 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, convoca ex-servidora para comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação para tratar de reposição salarial. O prazo para comparecimento é de 5(cinco) dias úteis a partir da publicação. O endereço para comparecimento: SGAN 607 Projeção "D", sala 211, Asa Norte. CASSIA FERNANDA MUGNAINI NAKANISHI, matrícula 213.920-0, CPF 869.181.099-87, Processo nº 468.002019/2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 07, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, INTIMA, nos termos do inciso III, do artigo 11, do Decreto nº 33.629/2011, os contribuintes abaixo a comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias contado do 15º dia da publicação deste Edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEPN 513 Bloco D Loja 38, para tomar ciência/cumprir exigência nos respectivos processos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará arquivamento dos autos 040.000.845/2005, Esso Brasileira de Petróleo Ltda.

RICARDO PASSOS SANTOS

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Arco Comércio de Produtos de Papelaria Ltda. Contrato: DIATE/SUCOR 2012/071. Objeto: Execução pela Contratada, como Correspondente Não Bancário de serviços Bancários básicos do BRB, situado na SHC/AOS Área Especial ½ Lojas 65 e 70 Octogonal – Brasília-DF. Valor: R$100.000,00. Vigência: 30 meses a partir de 17/04/2013. Assinatura: 12/04/2013. Licitação: Credenciamento nº 003/2011. Signatários Pelo BRB: Alair José Martins Vargas. Pela contratada: Renata de Mendonça Alves Moura. Executor: Humberto Augusto Coelho. Processo: 680/2012. .Salvador Martino. Superintendente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/2009.
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 110.000.080/2009 (Convênio, 1º ao 3º, 5º ao 7º Aditivos); 110.000.164/2011 (4º Aditivo) – Partes: Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal x Companhia Urbanizado da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 155/2009-SO/NOVACAP, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como, da sua Cláusula Quinta. Da Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 155/2009-SO/NOVACAP, celebrado em 26 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de agosto de 2009, com vigência até 31 de março de 2013, fica prorrogado até 1º de julho de 2013, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 15 de abril de 2013. Signatários: Pelo DF: David José de Matos, na qualidade de Secretário de Obras. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli, na qualidade de Diretor Presidente; Daclimar Azevedo de Castro, na qualidade de Diretor de Edificações e Diretor de Obras Especiais – Respondendo; e Erinaldo Pereira Silva Sales, na qualidae de Diretor de Urbanização.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo 110.000.279/2012 – Partes: DF/SO e a empresa PR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 009/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 075 a 092), da Proposta de fls. 159 a 163 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: execução de passeios, rampas, pavimento em bloco de concreto, meios-fio, cordão de concreto e plantio de palmeiras entre os conjuntos 'J' e 'H' da Quadra 05 do Varjão- DF. Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R$ 128.954,40 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110-0147; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R$ 128.954,40 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 0221, emitida em 08/04/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". Publicação e Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 16 de abril de 2013. Signatários: Pelo DF: David José de Matos na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: Aroldo Cruz de Lima, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Processo 112.004.884/2012, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, no Artigo 56 da Lei nº. 4.895 de 26 de julho de 2012, no Decreto nº. 34.158 de 22 de fevereiro de 2013 e, ainda, no cronograma financeiro e de desembolso para 2013 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 1.918,49 (hum mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa PH – Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 26.973.776/0001-81, referente ao reajustamento complementar da 20ª Etapa do Cronograma Físico-Financeiro dos serviços de construção de 245 (duzentos e quarenta e cinco) unidades habitacionais térreas, incluindo terraplenagem de platôs, no Condomínio Sol Nascente, em Ceilândia/DF, relativo ao Contrato nº 04/2011/SO. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.482.6218.3059.0003 (*) (ODM) – Construção de Unidades Habitacionais – Pró-Moradia – Condomínio Sol Nascente – Ceilândia/DF, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 44.90.92, despesas de exercícios anteriores, que já apresenta créditos orçamentários disponíveis, conforme consignado nos autos. Aricenaldo Silva – Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 23/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para reforma e adequação dos espaços das piscinas do complexo Aquático DEFER para a realização das Olimpíadas Escolares Mundiais – GYMNASÍADE – 2013, localizado no Centro Poliesportivo

Ayrton Senna, em Brasília – DF – processo 112.000.344/2013 – valor estimado da contratação: R$ 1.087.081,35 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002 – Reforma de Espaço Esportivo no Distrito Federal, Fonte 100 – Natureza da despesa: 44.90.51, por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 054, de 15 de março de 2013, página 48, para fazer face as despesas com a reforma e adequação dos espaços das piscinas em atendimento as exigências dos jogos escolares – GYMNASÍADE, conforme declaração de disponibilidade orçamentária às fls. 114 dos autos - Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos e Prazo de Vigência: 210 - (duzentos e dez) dias corridos. Data e horário de realização da licitação: 02 de maio de 2013 – às 15h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 04/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para execução de serviços especializados de manutenção e conservação das áreas públicas urbanas de gramado e de vegetação espontânea do Distrito Federal, de áreas remanescentes, conforme o constante do Projeto Básico (Anexo I do Edital) - processo 112.000.612/2013, que a mesma fica adiada "Sine Die", por Conveniência Administrativa. Data da última publicação no DODF nº 69, de 04 de abril de 2013 – página 49.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 / NIRE 53 3 0000154-5
COMPANHIA ABERTA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da CEB, com amparo na Lei nº 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para as assembleias gerais, extraordinária e ordinária ("AGE/O"), a realizarem-se cumulativamente em 30 de abril de 2013, às 15 horas, na sede da Empresa, em Brasília - DF, SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C", com a seguinte ordem do dia: (i) 81ª AGE: deliberar sobre a alteração do art. 32 do estatuto social, visando à modificação do quantitativo de membros do Conselho Fiscal de 3 (três) para 5 (cinco); e (ii) 51ª AGO: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, bem como os respectivos documentos complementares; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2012, no montante de R$55.498.182,03; 3) definir a forma e a data do pagamento do dividendo obrigatório, no montante de R$29.742.265,06; 4) eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2013/2014; 5) eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2013/2015; 6) fixar a remuneração dos administradores e fiscais. Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na assembleia, bem como os requeridos nas Instruções CVM nºs. 480/2009 e 481/2009, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei 6.404/1976, e alterações, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 24 horas antes da data marcada para a realização da AGE/O, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositados previamente.

RUBEM FONSECA FILHO

COMISSÃO JULGADORA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-S00129

Processo 093.000076/2012. Tipo: Menor Preço; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO RELATIVOS À EXPANSÃO DO PARQUE DE IP DO DISTRITO FEDERAL, conforme Projeto Básico nº 002/2012-GPIP. Abertura: 08/05/2013, às 10h. Prazo de Execução: 30 (trinta) meses. Prazo de Vigência: 32 (trinta e dois) meses. Dotação Orçamentária e Valor Global Estimado: R$ 98.705.401,11. Unidade Orçamentária: 22.204. Programa de Trabalho: 6209. Natureza de Despesa: 33. Fonte de Recurso: própria. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB (http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 15 de abril de 2013.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 16/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a LOJA ELÉTRICA Ltda. Processo 310.004.607/2012. Pregão Eletrônico nº 014/2012. Data de assinatura do Contrato: 14/03/2013. Objeto: Aquisição De Disjuntor Termomagnético. Valor do contrato: R$ 460.200,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais). Vigência: 30 dias após a última entrega; despesa com publicação da CEB Distribuição. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela LOJA ELÉTRICA: Márcio Andrade Cruz

Espécie: Contrato nº 51/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a NEWTECH High Voltage & Emc Solutions Ltda. Processo 310.004.740/2012. Pregão Eletrônico nº P00071/2013. Data de assinatura do Contrato: 27/03/2013. Objeto: Aquisição De Conjunto De Barramento. Valor do contrato: R$ 3.268.000,00 (três milhões duzentos e sessenta e oito mil reais). Vigência: 30 dias após a última entrega; despesa com publicação da CEB Distribuição. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela NEWTECH: Bruno Pizza Herradon.

Espécie: Contrato nº 60/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a INDEL Bauru Indústria Eletrometalúrgica Ltda. Processo 310.004.689/2012. Pregão Eletrônico nº 001/2012. Data de assinatura do Contrato: 10/04/2013. Objeto: Aquisição de elo fusível para rede de distribuição aérea. Valor do contrato: R$ 143.447,60 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 30 dias após a última entrega; despesa com publicação da CEB Distribuição. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela INDEL: José Francisco Damasceno.

Espécie: Contrato nº 61/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a KANAFLEX s/a Indústria De Plásticos. Processo 310.005.052/2012. Pregão Eletrônico nº 026/2012. Data de assinatura do Contrato: 10/04/2013. Objeto: Aquisição De Dutos Corrugados De Polietileno. Valor do contrato: R$ 223.995,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 30 dias após a última entrega; despesa com publicação da CEB Distribuição. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela KANAFLEX: Hiroshi Ozaki.

Espécie: Contrato nº 67/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a NEWTECH High Voltage & Emc Solutions Ltda. Processo 310.000.800/2013. Pregão Eletrônico nº P00060/2013. Data de assinatura do Contrato: 27/03/2013. Objeto: Aquisição De Sistema De Medição De Espectroscopia Dielétrica. Valor do contrato: R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). Vigência: 30 dias após a última entrega; despesa com publicação da CEB Distribuição. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Edgard Ketelhut Minari e pela NEWTECH: Bruno Pizza Herradon.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços nº 151/2012. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x ENERGOATO ELETRICIDADE LTDA. Processo nº 310.001333/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 11/04/2013. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 4 (quatro) meses. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Antônio Soares da Costa e Mauro Martinelli Pereira e pela contratada: André Luiz Marletta Júnior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00102/2013.

Processo 310-001.643/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CEB_D, ATRAVÉS DE APLICATIVO INFORMATIZADO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FROTA, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2013 - GRSG. Empresa Vencedora TICKET SERVIÇOS S/A, Taxa de Administração: 0,00%. VALOR GLOBAL: R$ 1.615.000,00. O processo encontra-se a disposição dos interessados para vistas, na CPLS, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações, pelos telefones: 3465-9014/9021.

Brasília/DF, 15 de abril de 2013.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.
EDITAL Nº 24/2012 – RESULTADO DEFINITIVO NAS PROVAS PRÁTICAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, por seu presidente Célio Biavati Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS PRÁTICAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, nos termos dos subitens 14.1.1. e 14.1.2 do Edital Normativo do Concurso Público nº. 01/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 176, em 29 de agosto de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar nas provas práticas, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br.

1.2. A classificação dos candidatos aprovados, para os cargos de Agente de Operação de Sistemas de Saneamento - GSO e Agente de Suporte ao Negócio - GSN (112 – Suporte Administrativo / Atendimento Comercial), é o somatório das notas finais obtidas na prova objetiva, na prova discursiva e na prova prática.

1.2.1. A classificação dos candidatos aprovados, para o cargo de Agente de Sistemas de Saneamento - GSS, é o somatório das notas finais obtidas na prova objetiva e na prova prática.

1.3. A relação com os resultados definitivos e a classificação preliminar, encontra-se, por cargo, no item 2 do presente edital.

2. DOS RESULTADOS

2.1. Seguem os resultados definitivos e a classificação preliminar dos candidatos aprovados, para o cargo/área de contribuição (100) GSO – Operação de Sistemas de Saneamento, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação preliminar, data de nascimento, nota prova objetiva (pós-recurso), nota prova discursiva (pós-recurso), nota prova prática (pós-recurso), nota total e classificação preliminar.

27273-2; JEDSON RODRIGUES SILVA; 03/07/80; 73,00; 38,75; 90,00; 201,75; 1.34066-1; TALYTA DE MELLO BRANDAO SENNA GONÇALVES; 02/01/89; 72,00; 36,16; 93,00; 201,16; 2.30270-3; THIAGO FERREIRA LIMA; 26/09/84; 79,00; 36,28; 84,00; 199,28; 3.54887-5; MARCUS FILIPPE DOS SANTOS DA SILVA; 16/10/91; 78,00; 35,63; 85,00; 198,63; 4.10688-0; KLEBER DOS SANTOS BRANDAO; 16/04/81; 79,00; 39,48; 79,00; 197,48; 5.25536-4; UESLEY DE OLIVEIRA ROCHA; 10/02/82; 74,00; 34,82; 88,00; 196,82; 6.61456-0; SANDRO BONADIMAN GELINSKI; 25/02/87; 77,00; 29,80; 90,00; 196,80; 7.15527-5; LEANDRO FEITOSA SIMPLÍCIO GUIMARÃES; 23/04/91; 77,00; 33,95; 85,00; 195,95; 8.12128-5; FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS; 26/05/90; 71,00; 36,77; 87,00; 194,77; 9.23349-4; ALENCAR CRISTINO DIOGO; 13/05/68; 72,00; 30,26; 91,00; 193,26; 10.73874-0; VICENTE JOSÉ MADEIRA DE FREITAS; 07/04/76; 71,00; 36,00; 86,00; 193,00; 11.57595-1; JOÃO OLIVEIRA DA SILVA; 07/03/82; 69,00; 36,65; 87,00; 192,65; 12.25895-4; RENATO VINICIUS LIMA; 10/04/88; 66,00; 36,50; 90,00; 192,50; 13.27986-9; RAFAEL CAMPOS BOAVENTURA; 31/05/86; 65,00; 35,71; 91,00; 191,71; 14.53768-8; KALLIL DE OLIVEIRA GALVAN; 10/04/95; 66,00; 36,65; 89,00; 191,65; 15.59225-3; CARLOS ADRIANO SILVA SAMPAIO; 03/02/83; 69,00; 33,88; 88,00; 190,88; 16.18811-0; CALINE SOUTO MORAES; 05/07/93; 60,00; 37,84; 92,00; 189,84; 17.21445-2; CHRYSTIANE MAIA GUERÇO FARIA; 22/09/87; 66,00; 38,80; 85,00; 189,80; 18.31431-0; GUILHERME BRUNO DOS SANTOS; 11/12/92; 65,00; 39,13; 85,00; 189,13; 19.14379-2; THIAGO PEREIRA PERDOMO; 20/04/88; 70,00; 38,29; 80,00; 188,29; 20.51826-6; LUCAS DE OLIVEIRA CAMPOS DOS REIS; 05/09/91; 65,00; 33,65; 89,00; 187,65; 21.54478-3; MÁRCIO APARECIDO BATISTA; 26/10/78; 60,00; 32,30; 95,00; 187,30; 22.47757-0; JEFFERSON REIS GALENO; 18/08/82; 67,00; 35,20; 85,00; 187,20; 23.18040-6; ADAUTO ANTONIO IRINEU NETO; 31/07/88; 63,00; 36,16; 88,00; 187,16; 24.42981-1; TASSIANE SOARES DA SILVA; 05/08/83; 62,00; 35,27; 89,00; 186,27; 25.11623-6; EDERALDO LOPES DOS SANTOS FILHO; 08/11/88; 65,00; 31,11; 90,00; 186,11; 26.26096-8; CLEIDSON RODRIGUES DA SILVA; 23/09/82; 63,00; 33,06; 90,00; 186,06; 27.36189-9; RENATA FELIPE DE OLIVEIRA; 07/06/83; 64,00; 34,90; 87,00; 185,90; 28.63912-0; ELIZANDRA MONIQUE MONTEIRO DA SILVA; 04/09/86; 60,00; 38,75; 87,00; 185,75; 29.62612-7; DENILSON MACEDO ANDRADE; 05/10/74; 66,00; 31,73; 88,00; 185,73; 30.10434-9; ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS; 25/12/91; 62,00; 37,66; 86,00; 185,66; 31.13172-2; LEONARDO ALMEIDA MONTEIRO; 03/10/84; 68,00; 28,42; 89,00; 185,42; 32.33153-8; DOUGLAS LEITE PIASSON; 19/06/93; 64,00; 38,28; 83,00; 185,28; 33.32459-0; DOUGLAS FACUNDES BALDUINO; 01/03/91; 66,00; 33,88; 85,00; 184,88; 34.59069-5; ANNA LISSA MACENA DA SILVA; 22/09/94; 61,00; 38,50; 85,00; 184,50; 35.72527-5; NATASHA DA SILVA SALDANHA; 27/01/90; 63,00; 38,33; 83,00; 184,33; 36.43219-5; DANIELA FRANÇA CORADO; 21/03/95; 64,00; 33,06; 87,00; 184,06; 37.41410-2; CHRISTIANO ALMEIDA BORGES; 13/12/82; 62,00; 35,67; 86,00; 183,67; 38.15741-2; EMERSON DA COSTA SILVA; 06/08/78; 60,00; 38,62; 85,00; 183,62; 39.12987-4; GUILHERME ALVES ABREU; 11/12/83; 67,00; 33,30; 83,00; 183,30; 40.54881-8; JOSÉ AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA; 28/09/84; 66,00; 31,22; 86,00; 183,22; 41.42674-2; ANANIAS LUIZ BARBOSA JUNIOR; 27/04/88; 60,00; 37,14; 86,00; 183,14; 42.66829-3; ALEXANDRE DA SILVA FERRETTI; 11/03/82; 66,00; 31,11; 86,00; 183,11; 43.54872-7; JÔNATAS DOS REIS OLIVEIRA; 13/02/86; 66,00; 33,10; 84,00; 183,10; 44.21160-7; EDILENE MANGABEIRA XAVIER; 16/04/79; 65,00; 33,89; 84,00; 182,89; 45.66025-8; FERNANDA FERREIRA CARDOSO; 07/01/86; 67,00; 31,64; 84,00; 182,64; 46.38923-9; QUINTINO DOS SANTOS SOUSA; 26/12/86; 60,00; 38,42; 84,00; 182,42; 47.14276-0; LOANE BATISTA DA SILVA; 06/07/94; 65,00; 37,28; 80,00; 182,28; 48.45131-0; EDUARDO LEAL PEREIRA; 15/03/88; 61,00; 34,00; 87,00; 182,00; 49.13341-3; BRUNO FERREIRA GOMES; 25/06/94; 60,00; 38,61; 83,00; 181,61; 50.64823-8; ANTONIO GLEDSON GREGORIO; 27/04/79; 66,00; 30,46; 85,00; 181,46; 51.54068-2; FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA; 11/07/83; 64,00; 34,44; 83,00; 181,44; 52.62745-5; ROBSON ARAUJO LIRA; 22/11/83; 62,00; 28,80; 90,00; 180,80; 53.65630-6; FELIPE MARCIO DA SILVA SARAIVA; 01/04/90; 62,00; 33,60; 85,00; 180,60; 54.43415-9; HELEN LUCIA DA SILVA; 07/04/70; 60,00; 30,50; 90,00; 180,50; 55.36821-7; BRUNA CARDOSO DE MELO SILVA; 15/10/91; 62,00; 29,50; 89,00; 180,50; 56.45357-1; MATHEUS AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA; 14/06/95; 65,00; 39,23; 76,00; 180,23; 57.54623-4; GUSTAVO DE ALMEIDA PEDREIRA; 25/09/84; 65,00; 30,11; 85,00; 180,11; 58.26508-2; EDUARDO ALVES CARDOSO; 31/03/87; 62,00; 33,03; 85,00; 180,03; 59.44384-6; DANILLO JOSÉ VIEIRA GONÇALVES; 05/08/94; 68,00; 37,96; 74,00; 179,96; 60.32902-9; DYEGRE ASSIS BITTES; 04/05/90; 63,00; 29,65; 87,00; 179,65; 61.48231-5; TALITHA PUMAR ANTUNES; 15/09/90; 64,00; 29,48; 86,00; 179,48; 62.12292-9; LUCIANO SOUSA DA FONSECA; 21/11/81; 61,00; 28,42; 90,00; 179,42; 63.53624-3; JOSE CARLOS DOS SANTOS GOMES; 11/01/86; 60,00; 32,42; 87,00; 179,42; 64.72377-5; RICARDO MOITA NUNES; 19/04/78; 64,00; 34,40; 81,00; 179,40; 65.47647-3; ANDRÉIA FIGUEREDO DA SILVEIRA; 16/09/82; 62,00; 33,38; 84,00; 179,38; 66.40299-0; DAVIDSON CORREIA DOS SANTOS; 06/07/91; 61,00; 32,32; 86,00; 179,32; 67.40338-6; GABRIELA DE OLIVEIRA SOUSA GENTIL; 05/01/86; 61,00; 35,21; 83,00; 179,21; 68.19591-7; ALEX SOUZA FERREIRA; 03/11/82; 69,00; 26,14; 84,00; 179,14; 69.69930-6; HÉLIO CRUZ LOPES; 16/06/84; 60,00; 34,10; 85,00; 179,10; 70.12711-8; MÁRCIO CANDIDO DE OLIVEIRA; 06/09/82; 63,00; 28,03; 88,00; 179,03; 71.60544-4; JETHER LIMA DE SOUSA; 25/02/82; 61,00; 28,74; 89,00; 178,74; 72.61863-7; MAURINEIDE ALVES PEREIRA; 09/03/78; 62,00; 38,66; 78,00; 178,66; 73.41805-3; WENDER JUNIO REIS; 15/08/77; 61,00; 33,33; 84,00; 178,33; 74.45027-0; BRENNA BITTENCOURT DE OLIVEIRA; 08/09/95; 63,00; 33,33; 82,00; 178,33; 75.58406-0; RANGEL RIBEIRO MENDIS; 23/09/83; 65,00; 32,26; 81,00; 178,26; 76.38605-2; GEOVANE SOARES DA CUNHA; 26/05/88; 60,00; 35,88; 82,00; 177,88; 77.19768-1; EDUARDO GOMES RIBEIRO; 10/10/83; 60,00; 29,78; 88,00; 177,78; 78.63241-4; JOÃO MARCOS ROCHA GOMES; 04/02/94; 60,00; 34,67; 83,00; 177,67; 79.33570-3; GILMARLON SOARES GOMES DA SILVA; 22/05/90; 61,00; 29,51; 87,00; 177,51; 80.24934-2; TIAGO CAMPOS PINHEIRO; 09/09/89; 60,00; 32,11; 85,00; 177,11; 81.31134-0; GUSTAVO VENDRAMINI PEREIRA; 23/11/67; 65,00; 31,03; 81,00; 177,03; 82.30834-6; TIAGO MARTINS SILVA; 26/01/88; 62,00; 31,70; 83,00; 176,70; 83.63500-3; DARLAN GOMES DE MELO; 03/04/88; 60,00; 30,64; 86,00; 176,64; 84.16472-3; WELZINEY ROGELMO PEREIRA DOS SANTOS; 27/02/87; 64,00; 27,59; 85,00; 176,59; 85.71818-9; HEVERTON TABATINGA SILVA; 15/03/81; 61,00; 35,46; 80,00; 176,46; 86.47161-5; NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 28/12/87; 64,00; 29,37; 83,00; 176,37; 87.18948-0; MARCELO VASCONCELOS SANTIAGO; 13/07/88; 62,00; 22,00; 92,00; 176,00; 88.44265-7; ISAAC BORGES MOTA; 09/07/92; 63,00; 34,90; 78,00; 175,90; 89.60723-4; JAKSON PIRES DE SOUZA JUNIOR; 17/10/91; 65,00; 27,48; 83,00; 175,48; 90.11583-2; LUCAS PAZ DINIZ; 19/08/93; 64,00; 28,46; 83,00; 175,46; 91.66252-8; MATHEUS COSTA ARRUDA; 11/09/92; 64,00; 27,11; 84,00; 175,11; 92.28286-3; JONNY STIVENS DOS SANTOS DA SILVA; 05/08/92; 63,00; 21,06; 91,00; 175,06; 93.47013-8; SAMANTA MACIEL DE LIMA; 15/01/85; 61,00; 28,03; 86,00; 175,03; 94.26376-4; DIOGO RIBEIRO FRAZAO; 16/05/87; 61,00; 30,03; 84,00; 175,03; 95.12589-8; DIEGO LOPES LIMA; 23/07/88; 60,00; 29,00; 86,00; 175,00; 96.11328-2; AYRTON LUCAS RODRIGUES DA SILVA; 11/08/94; 61,00; 28,98; 85,00; 174,98; 97.56390-8; LUCAS PEREIRA ZLOCCOWICK MAIA; 06/05/92; 63,00; 33,65; 78,00; 174,65; 98.73384-0; ARTUR VIANA NOGUEIRA; 18/05/90; 63,00; 31,03; 80,00; 174,03; 99.18086-9; OBDE WILLY DIAS CAMPOS; 11/02/94; 62,00; 27,75; 84,00; 173,75; 100.51985-0; TYAGO BERNARDES CABRAL DE PAULA; 23/03/84; 67,00; 24,58; 82,00; 173,58; 101.29549-3; MAURITIUS RODRIGUES ALEKIA; 13/03/88; 64,00; 21,33; 88,00; 173,33; 102.40527-4; OSMAR SOUZA COUTINHO; 21/03/77; 65,00; 33,12; 75,00; 173,12; 103.69832-4; FRANCISCO VANILDO MENDES MONTEIRO; 31/07/65; 60,00; 27,10; 86,00; 173,10; 104.58284-1; CONRADO LEARDINI; 25/06/91; 60,00; 25,88; 87,00; 172,88; 105.12026-1; JOSE WASHINGTON FONSECA CAITANO; 11/02/70; 62,00; 23,40; 87,00; 172,40; 106*(VR).63382-6; LUIZ RICARDO BATISTA FIGUEIREDO LISBOA; 30/12/91; 60,00; 36,40; 76,00; 172,40; 107.36411-7; FERNANDO HENRIQUE VIEIRA LACERDA; 05/08/85; 70,00; 35,10; 67,00; 172,10; 108.62553-3; GEDSON OLIVEIRA DE JESUS; 19/12/80; 60,00; 25,77; 86,00; 171,77; 109.19007-4; THIAGO CALACIA DA COSTA; 28/06/92; 61,00; 24,40; 85,00; 170,40; 110.61082-4; DAVID DE ARAUJO LIMA DE SOUZA; 04/12/80; 66,00; 26,00; 78,00; 170,00; 111.27487-8; CLAUBER RODRIGUES DE ALMEIDA; 31/08/80; 63,00; 31,89; 74,00; 168,89; 112.76519-8; SIMONE CRISTINA CAVALCANTE; 19/02/93; 61,00; 21,68; 86,00; 168,68; 113.49406-2; HERCULES GOMES BATISTA; 26/02/82; 61,00; 20,65; 87,00; 168,65; 114.23341-1; GABRIEL PEREIRA MOURA; 12/09/93; 64,00; 23,00; 81,00; 168,00; 115.36782-1; RAPHAEL RAMOS COUTINHO; 08/09/88; 67,00; 35,16; 65,00; 167,16; 116.44423-2; JOÃO VICTOR FONSECA OLIVEIRA MOTA; 10/10/84; 68,00; 23,68; 75,00; 166,68; 117.65195-0; NÁJILA DE SOUZA SANTOS; 26/07/83; 60,00; 23,18; 83,00; 166,18; 118.13045-0; VITOR BEZERRA PINTO; 16/01/91; 62,00; 35,65; 63,00; 160,65; 119.22260-4; PAULO MENDES DE OLIVEIRA; 04/06/65; 60,00; 27,83; 72,00; 159,83; 120.59576-9; FILIPE LOPES DA SILVA; 11/02/88; 64,00; 30,60; 64,00; 158,60; 121.

*(VR) Candidato que concorre à vaga reservada

2.2. Seguem os resultados definitivos e a classificação preliminar dos candidatos aprovados, para o cargo/área de contribuição (101) GSS – Apoio aos Sistemas de Saneamento, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação preliminar, data de nascimento, nota prova objetiva (pós-recurso), nota prova prática (pós-recurso), nota total e classificação preliminar.

55035-0; LUCIOMAR COSTA BOUCHER; 08/12/80; 72,00; 100,00; 172,00; 1.12695-3; LUDMILA LOPES RUELA SILVA; 09/10/86; 64,00; 100,00; 164,00; 2.70668-9; MACHALLIS-

TER RUDSON SOARES FIGUEIREDO; 16/01/89; 63,00; 100,00; 163,00; 3.32275-0; ANTONIO DIEGO BENTO PEREIRA; 24/02/88; 62,00; 100,00; 162,00; 4.16566-2; CLARICE CARVALHO SILVA; 25/02/93; 62,00; 100,00; 162,00; 5.47158-1; ITALO DE SOUZA CIRINO; 01/04/86; 60,00; 100,00; 160,00; 6.57240-4; PETERSON ALVES DIAS; 24/09/81; 63,00; 91,00; 154,00; 7.

2.3. Seguem os resultados definitivos e a classificação preliminar dos candidatos aprovados, para o cargo/área de contribuição (102) GSS – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Eletricidade, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação preliminar, data de nascimento, nota prova objetiva (pós-recurso), nota prova prática (pós-recurso), nota total e classificação preliminar.

15222-3; ALESSANDRO DE SOUZA BEZERRA; 23/09/72; 81,00; 100,00; 181,00; 1.62353-8; RUBEM CONCEIÇÃO SANTOS; 28/05/77; 76,00; 100,00; 176,00; 2.21773-7; FRANCISCO ERNANDI PEREIRA; 21/10/67; 80,00; 94,00; 174,00; 3.66156-1; HERICKSON CASTRO DA SILVA; 13/01/86; 71,00; 93,00; 164,00; 4.31561-4; DIVINO CESAR SOUSA DE LIMA; 10/01/81; 69,00; 92,00; 161,00; 5.17158-7; CLEITON GOMES DE PAULA; 15/10/83; 63,00; 94,00; 157,00; 6.12735-7; JANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 02/07/74; 77,00; 78,00; 155,00; 7.72783-4; ADRIANO STERPARK WINNIK DE LIMA; 08/01/75; 74,00; 80,00; 154,00; 8.63615-9; ERICO DE MATOS MACIEL; 16/01/80; 61,00; 92,00; 153,00; 9.56867-5; MORZEK TOMAS MARTINS ROCHA; 21/08/62; 81,00; 66,00; 147,00; 10.55256-2; EDNALDO ROBERTO DA HORA; 18/10/67; 61,00; 77,00; 138,00; 11.73693-4; DEUSNIR FARIA DA SILVA LIMA; 02/01/85; 60,00; 76,00; 136,00; 12.70587-1; MURILO COSTA DE LIMA BARROS; 23/10/81; 67,00; 63,00; 130,00; 13.

2.4. Seguem os resultados definitivos e a classificação preliminar dos candidatos aprovados, para o cargo/área de contribuição (103) GSS – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Mecânica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação preliminar, data de nascimento, nota prova objetiva (pós-recurso), nota prova prática (pós-recurso), nota total e classificação preliminar.

68818-4; GLAUCIO EDUARDO LIMA SANTANA; 28/12/72; 66,00; 94,00; 160,00; 1.35374-8; WILSON VIEIRA DE CASTRO; 13/02/73; 62,00; 76,00; 138,00; 2.49380-9; ANICESIO JOSE OLIVEIRA CAIXETA; 16/12/83; 65,00; 68,00; 133,00; 3.24468-1; CLEVERSON LIMA SALES; 31/01/83; 64,00; 68,00; 132,00; 4.19777-2; QUÉDSON SILVA DE SOUSA; 09/03/79; 66,00; 62,00; 128,00; 5.

2.5. Seguem os resultados definitivos e a classificação preliminar dos candidatos aprovados, para o cargo/área de contribuição (104) GSS – Manutenção Industrial - Eletricidade, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação preliminar, data de nascimento, nota prova objetiva (pós-recurso), nota prova prática (pós-recurso), nota total e classificação preliminar.

23710-7; ANDERSON DOS REIS CARDOSO; 12/06/77; 60,00; 92,00; 152,00; 1.61336-4; LAURO JOSE DA SILVA; 09/04/83; 60,00; 92,00; 152,00; 2.16016-8; HUGO DOS SANTOS DUARTE; 31/07/87; 72,00; 74,00; 146,00; 3.11920-6; WELTON BATISTA DE BARROS; 15/03/87; 69,00; 75,00; 144,00; 4.17781-6; EDUARDO LIMA FEITOSA; 11/02/88; 64,00; 80,00; 144,00; 5.24164-6; IVANCLY BATISTA DA SILVA; 11/08/89; 70,00; 74,00; 144,00; 6.70685-3; DOUGLAS VINICIUS LUCIANO RAMOS; 01/04/88; 66,00; 73,00; 139,00; 7.59200-6; PEDRO ROGER DE JESUS MENDES; 11/12/89; 64,00; 75,00; 139,00; 8.38757-1; PHELIPPE GUEDES SANTANA; 13/07/90; 71,00; 68,00; 139,00; 9.61827-2; FABIO DA SILVA CRAVEIRO; 13/12/83; 64,00; 72,00; 136,00; 10.10624-5; WLADIMIR APARECIDO DA SILVA LIMA; 09/06/82; 60,00; 75,00; 135,00; 11.31145-6; JOSE FRANCISCO BESSA DA COSTA; 12/08/53; 66,00; 68,00; 134,00; 12.19818-4; JOSE WESLEY DA SILVA; 23/11/79; 61,00; 73,00; 134,00; 13.60286-2; ALDO LOPES DE SOUSA; 23/04/83; 63,00; 71,00; 134,00; 14.35689-9; FRANCISCO SIDNEI DE MORAIS; 08/02/79; 61,00; 66,00; 127,00; 15.16250-3; FABIANO MACHADO SOARES; 25/11/83; 65,00; 60,00; 125,00; 16.

2.6. Seguem os resultados definitivos e a classificação preliminar dos candidatos aprovados, para o cargo/área de contribuição (105) GSS – Manutenção Industrial - Fundição, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação preliminar, data de nascimento, nota prova objetiva (pós-recurso), nota prova prática (pós-recurso), nota total e classificação preliminar.

35203-9; RODRIGO DA SILVA LACERDA; 21/01/83; 61,00; 99,00; 160,00; 1.56694-3; EDUARDO SILVA LOPES OLIVEIRA; 20/03/84; 60,00; 99,50; 159,50; 2.66870-7; GEORGE CARVALHO CORADO; 29/05/89; 60,00; 73,00; 133,00; 3.40955-7; CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS; 17/08/81; 62,00; 65,00; 127,00; 4.

2.7. Seguem os resultados definitivos e a classificação preliminar dos candidatos aprovados, para o cargo/área de contribuição (106) GSS – Manutenção Industrial - Hidráulica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação preliminar, data de nascimento, nota prova objetiva (pós-recurso), nota prova prática (pós-recurso), nota total e classificação preliminar.

37454-6; GEONES JACKSON DA SILVA BEZERRA; 06/06/82; 73,00; 92,50; 165,50; 1.16865-8; EMANOEL PEREIRA DA COSTA; 15/11/76; 66,00; 97,00; 163,00; 2.16094-5; HERCILIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO; 06/04/86; 64,00; 98,50; 162,50; 3.72575-4; CLEVERSON DA SILVA SOUZA; 30/10/86; 68,00; 92,50; 160,50; 4.27012-4; ANTONIO CLERNANDO DE PINHO MORAIS; 06/11/77; 70,00; 89,50; 159,50; 5.59983-7; ELIANO FERREIRA CHAGAS; 12/09/79; 64,00; 95,50; 159,50; 6.55388-3; RAFAEL TAVARES DE SOUZA; 07/09/86; 66,00; 92,50; 158,50; 7.44691-4; JORGE FRANCISCO DOS SANTOS NETO; 22/12/80; 66,00; 91,00; 157,00; 8.51765-6; VALDEIR GOUVEIA SANTANA; 28/12/70; 65,00; 89,50; 154,50; 9.32800-5; LUCAS FERREIRA DA SILVA; 05/12/90; 71,00; 83,50; 154,50; 10.44594-0; ILDEONE VIEIRA DA COSTA; 06/12/84; 68,00; 85,00; 153,00; 11.68884-6; MOISÉS DA SILVA BANDEIRA; 05/01/73; 64,00; 88,00; 152,00; 12.18509-0; HOLANDA VASCONCELOS XAVIER; 09/11/77; 67,00; 85,00; 152,00; 13.73701-5; EDMILSON PEREIRA DE SOUZA.; 12/01/85; 61,00; 91,00; 152,00; 14.47136-7; EDMAR RODRIGUES DA SILVA FILHO; 11/03/75; 63,00; 88,00; 151,00; 15.49966-5; CARLOS HORACIO CAMPOS DE MORAIS; 03/02/78; 71,00; 80,00; 151,00; 16.11613-7; RENAN GESSE DE SOUZA; 31/01/84; 72,00; 79,00; 151,00; 17.28399-4; DIÓGENES GONÇALVES DA SILVA; 16/06/73; 72,00; 77,50; 149,50; 18.25455-7; DIVINO APARECIDO DA MATA ESTEVAM; 10/12/75; 60,00; 89,50; 149,50; 19.17247-8; ILTON PEREIRA DA ROCHA; 24/02/73; 64,00; 85,00; 149,00; 20.60227-6; WELLINGTON SILVA DE CARVALHO; 04/11/76; 61,00; 88,00; 149,00; 21.20887-6; JULIO RIBEIRO DOS SANTOS; 10/08/68; 65,00; 83,50; 148,50; 22.21228-2; EDIVAN GOMES DE OLIVEIRA VIANA; 04/07/76; 62,00; 86,50; 148,50; 23.55949-2; HELIO DA SILVA DE OLIVEIRA; 24/12/81; 62,00; 86,50; 148,50; 24.54735-6; EDMILSON BATISTA DO NASCIMENTO; 22/01/85; 62,00; 86,50; 148,50; 25.16506-8; WALISSON GOMES DOS SANTOS; 15/11/85; 62,00; 86,50; 148,50; 26.58827-7; JOCILDO PEREIRA RODRIGUES; 19/10/75; 67,00; 80,50; 147,50; 27.44403-4; JOSILSON PADILHA ALVES DE ARAUJO; 30/08/76; 61,00; 86,50; 147,50; 28.58529-9; ROMEU BARBOSA DE AGUIAR; 13/02/79; 81,00; 66,50; 147,50; 29.12982-5; FABIANO DA SILVA SOUZA; 21/09/81; 61,00; 86,50; 147,50; 30.56817-0; WELTON MARTINS DE OLIVEIRA; 30/04/76; 66,00; 80,00; 146,00; 31.68122-1; ATAIDE LUIZ DA SILVA; 12/05/81; 61,00; 85,00; 146,00; 32.27076-9; ROBERTO DOS SANTOS REIS; 04/09/82; 64,00; 82,00; 146,00; 33.55533-4; LUIZ AUGUSTO MACIEL SOARES; 15/02/76; 62,00; 83,50; 145,50; 34.25935-8; ENILSON ALVES MOREIRA; 07/03/76; 63,00; 82,00; 145,00; 35.49448-4; EDMILSON ANDRADE DE ARAUJO; 30/07/77; 63,00; 82,00; 145,00; 36.38961-9; EDIVAN RODRIGUES DE SOUSA; 09/03/79; 60,00; 85,00; 145,00; 37.31487-2; PAULO HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS; 20/05/71; 65,00; 79,00; 144,00; 38.37146-8; JOSÉ JOAQUIM NASÁRIO; 03/08/85; 60,00; 83,50; 143,50; 39.47577-2; HENRIQUE PEREIRA ALVES; 15/01/88; 63,00; 78,50; 141,50; 40.37432-2; ANTONIO GOMES DAS NEVES; 21/04/88; 66,00; 74,50; 140,50; 41*(VR).11822-4; GEVANILDO SANTANA DA SILVA; 14/11/72; 62,00; 76,00; 138,00; 42.11684-8; RAMIRES SILVA SOARES CAMELO; 29/05/82; 62,00; 76,00; 138,00; 43.44360-6; AGUINALDO DA SILVA LINO; 11/06/78; 66,00; 71,00; 137,00; 44.60345-6; BRENNO ALBUQUERQUE PIMENTA; 28/03/79; 61,00; 76,00; 137,00; 45.51938-9; HEVERSON GONÇALVES MOTA; 27/10/83; 61,00; 76,00; 137,00; 46.52888-5; VICENTE JOSÉ DE CARVALHO; 21/02/82; 62,00; 74,50; 136,50; 47.58733-7; JOÃO BATISTA DIAS GUEDES; 18/06/78; 60,00; 76,00; 136,00; 48.47290-2; PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS; 28/04/82; 65,00; 71,00; 136,00; 49.15995-4; DAVID LUIZ DE LIMA; 07/10/75; 61,00; 74,50; 135,50; 50.58726-1; MAXEL SERGIO DE SOUZA DUTRA CORREA; 17/09/76; 66,00; 69,50; 135,50; 51.66475-5; GUILHERME ANDRADE DE BRITO RUIZ; 16/10/87; 73,00; 62,00; 135,00; 52.10941-3; REINALDO ROCHA DE CERQUEIRA; 10/02/79; 63,00; 71,50; 134,50; 53.53495-8; ZULMIRO DA SILVA FILHO; 21/01/78; 61,00; 73,00; 134,00; 54.37452-0; WELINGTON PEREIRA DA SILVA SOUZA; 11/01/93; 61,00; 71,00; 132,00; 55.23246-2; ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA; 28/09/76; 64,00; 67,00; 131,00; 56.10485-1; MIDEZAN NELSON RODRIGUES DA SILVA; 16/03/86; 61,00; 69,50; 130,50; 57.39602-8; ÂNGELO DORNELAS DE SOUZA; 16/06/78; 65,00; 63,50; 128,50; 58.41103-3; ANDRE SANTO SILVA; 09/02/81; 61,00; 63,50; 124,50; 59.62995-6; ANDRE TERENCIO MONTEIRO; 20/08/82; 63,00; 60,50; 123,50; 60.43452-2; ROGER PETIZ PEREIRA; 23/12/88; 61,00; 62,00; 123,00; 61.

*(VR) Candidato que concorre à vaga reservada

2.8. Seguem os resultados definitivos e a classificação preliminar dos candidatos aprovados, para o cargo/área de contribuição (109) GSS – Manutenção Industrial - Tornearia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação preliminar, data de nascimento, nota prova objetiva (pós-recurso), nota prova prática (pós-recurso), nota total e classificação preliminar.

20558-3; CLEBER SILVA MORAIS DOS SANTOS; 24/06/78; 71,00; 86,00; 157,00; 1.38948-6; JAIR ALVES VELOSO; 24/11/76; 63,00; 90,00; 153,00; 2.15322-1; JOSE ROBERTO CEZARIO DE ARAUJO; 17/02/88; 60,00; 71,00; 131,00; 3.74726-1; ANTONIO SÉRGIO ALVES BEZERRA; 01/06/69; 62,00; 65,00; 127,00; 4.18938-1; MATUSALÉM DE BRITO SANTIAGO; 18/12/78; 60,00; 65,00; 125,00; 5.53006-3; ADILIO JOSE DE FREITAS; 19/04/86; 61,00; 64,00; 125,00; 6.

2.9. Seguem os resultados definitivos e a classificação preliminar dos candidatos aprovados, para o cargo/área de contribuição (110) GSS – Manutenção Predial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação preliminar, data de nascimento, nota prova objetiva (pós-recurso), nota prova prática (pós-recurso), nota total e classificação preliminar.

62651-5; SILVIO ADRIANO DE PAULA; 08/05/72; 64,00; 90,00; 154,00; 1.54569-9; RICARDO LEMOS DE SOUSA; 12/08/81; 62,00; 60,00; 122,00; 2.

2.10. Seguem os resultados definitivos e a classificação preliminar dos candidatos aprovados, para o cargo/área de contribuição (111) GSS – Operação de Máquinas Pesadas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação preliminar, data de nascimento, nota prova objetiva (pós-recurso), nota prova prática (pós-recurso), nota total e classificação preliminar.

59360-8; GILMAR PONCIO DE OLIVEIRA; 15/07/74; 74,00; 100,00; 174,00; 1.68033-0; LEANDRO DOS REIS GUIMARÃES; 16/04/80; 74,00; 100,00; 174,00; 2.46169-9; MARCUS VINICIUS DE SOUZA; 23/12/86; 73,00; 100,00; 173,00; 3.11933-9; RONALDO DE SOUSA SANTOS; 13/10/78; 71,00; 100,00; 171,00; 4.17616-4; MARCOS ELIAS SANTOS NASCIMENTO; 25/02/77; 67,00; 100,00; 167,00; 5.42303-8; EDMAR SILVA SENA; 23/05/87; 67,00; 100,00; 167,00; 6.14751-2; JOSEAN DA COSTA SILVA; 27/09/76; 65,00; 100,00; 165,00; 7.56853-5; BRUNO GOMES DE SOUZA; 28/02/77; 70,00; 95,00; 165,00; 8.27133-8; JOSE HERDER ALMEIDA DE SOUSA; 21/01/79; 65,00; 100,00; 165,00; 9.73621-5; GERALDO ASTROGILDO DO BRASIL FILHO; 23/06/69; 64,00; 100,00; 164,00; 10.25594-3; ADRIANO DA SILVA SOUSA; 22/07/82; 64,00; 100,00; 164,00; 11.67992-8; FABIONE MADALENA MENDES; 24/11/67; 63,00; 100,00; 163,00; 12.37961-0; WELINGTON PEREIRA DA SILVA; 21/11/69; 63,00; 100,00; 163,00; 13.61446-1; CARLOS ALBERTO DA SILVA; 26/08/74; 63,00; 100,00; 163,00; 14.39386-8; PAULO VINÍCIUS MAIA FEITOSA; 18/01/83; 63,00; 100,00; 163,00; 15.15196-9; HELVES DIAS ALVES; 28/09/87; 63,00; 100,00; 163,00; 16.34532-2;

GIOVANNY DIAS FERREIRA; 03/12/78; 62,00; 100,00; 162,00; 17.40936-7; LUCIVALDO PEREIRA RAMOS; 30/12/86; 68,00; 90,00; 158,00; 18.18085-1; RONIVALDO SILVA MARTINS; 03/10/81; 62,00; 95,00; 157,00; 19.48540-9; MANOEL NONATO DA SILVA; 25/08/65; 64,00; 90,00; 154,00; 20.47287-8; LEANDRO MEDEIROS DA COSTA; 05/07/85; 64,00; 90,00; 154,00; 21.36925-6; JECXS SILVA XAVIER COELHO; 18/04/87; 63,00; 85,00; 148,00; 22.32614-0; ADMILSON PEREIRA DA SILVA; 02/07/74; 63,00; 80,00; 143,00; 23.

2.11. Seguem os resultados definitivos e a classificação preliminar dos candidatos aprovados, para o cargo/área de contribuição (112) GSN – Suporte Administrativo / Atendimento Comercial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação preliminar, data de nascimento, nota prova objetiva (pós-recurso), nota prova discursiva (pós-recurso), nota prova prática (pós-recurso), nota total e classificação preliminar.

11779-6; LUCAS DE CARVALHO FERREIRA; 04/10/86; 78,00; 37,83; 98,00; 213,83; 1.56614-1; SAMANTA GIANNI; 17/02/88; 77,00; 38,51; 97,00; 212,51; 2.58122-3; SAMUEL MARQUES DE FREITAS; 04/11/82; 79,00; 36,80; 96,00; 211,80; 3.69079-2; CLARISSA SOARES; 14/05/85; 73,00; 39,16; 99,00; 211,16; 4.12324-0; PAULA DAIANA SOUSA DA SILVA; 09/11/86; 74,00; 39,81; 97,00; 210,81; 5.15767-7; CARLOS HENRIQUE ISAÍAS DO CARMO CARVALHO; 02/06/90; 73,00; 39,00; 98,00; 210,00; 6.74744-4; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS; 27/10/88; 81,00; 37,69; 91,00; 209,69; 7.10536-1; ALINE ROCHA DE MEDEIROS; 20/10/89; 76,00; 37,50; 96,00; 209,50; 8.72817-0; LORYNE VIANA DE OLIVEIRA; 09/06/91; 75,00; 39,16; 95,00; 209,16; 9.24843-5; ANDRÉ HENRIQUE CARVALHO SAMPAIO; 06/12/87; 73,00; 37,96; 98,00; 208,96; 10.60558-4; ALVARO ALBERTO DE BARROS FILHO; 10/03/69; 72,00; 39,61; 97,00; 208,61; 11.59342-6; LOYANE LEITE ALVES; 23/05/91; 70,00; 38,79; 98,00; 206,79; 12.52205-2; DANILO PEREIRA SANTOS; 16/11/89; 69,00; 38,23; 99,00; 206,23; 13.18051-3; NATIELLE LOYANE DE CARVALHO ROCHA; 06/03/88; 67,00; 40,00; 99,00; 206,00; 14.14335-4; BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 06/10/85; 69,00; 38,64; 98,00; 205,64; 15.57463-2; VICTOR HUGO CARVALHO PALHANO XAVIER DE SOUZA; 04/11/87; 72,00; 39,64; 94,00; 205,64; 16.68574-3; KARINE PINHEIRO NOGUEIRA; 03/12/79; 67,00; 39,40; 99,00; 205,40; 17.40753-6; HENRIQUE MENDONÇA DE FARIA; 31/05/87; 69,00; 39,00; 97,00; 205,00; 18.17475-5; MAURO EDUARDO TOLEDO ALVES GARCIA; 18/07/84; 68,00; 38,88; 98,00; 204,88; 19.36215-2; RAFAEL HOLANDA BARROSO; 05/08/87; 72,00; 37,61; 95,00; 204,61; 20.75749-2; ISMAEL FELIPE DA COSTA AROUCHE FERREIRA; 23/07/88; 72,00; 34,40; 98,00; 204,40; 21.27855-6; LAÍS PEREIRA DE FREITAS; 13/03/89; 65,00; 39,31; 100,00; 204,31; 22.36113-9; LORENNA COSTA OLIVEIRA DE FONTES; 18/08/86; 69,00; 39,07; 96,00; 204,07; 23.51903-3; JOSÉ VITOR VERAS DOS SANTOS; 10/08/93; 71,00; 39,00; 94,00; 204,00; 24.28186-5; LUCIANA ASSUNÇÃO XAVIER ALVES; 15/05/84; 68,00; 39,46; 96,00; 203,46; 25.13469-2; MARIA CRISTINA DA SILVA NEVES; 17/11/88; 71,00; 38,46; 94,00; 203,46; 26.13417-1; PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES; 04/08/84; 68,00; 39,25; 96,00; 203,25; 27.22887-4; PRISCILA SOUZA DA SILVA; 24/05/85; 75,00; 35,20; 93,00; 203,20; 28.69656-7; MARILIA SALES DE OLIVEIRA; 07/08/89; 66,00; 39,82; 97,00; 202,82; 29.19571-9; GABRIELA PELLES REZENDE; 05/02/86; 66,00; 38,80; 98,00; 202,80; 30.73732-0; ERIC BARBOSA OLIVEIRA; 12/06/92; 66,00; 39,64; 97,00; 202,64; 31.44206-1; LUCIANA LARICE ALVES DE ALMEIDA; 10/08/84; 64,00; 39,81; 98,00; 201,81; 32.66404-5; VANESSA RIBEIRO DA SILVA; 14/05/80; 69,00; 37,77; 95,00; 201,77; 33.12135-0; SANDRA MARIA DA SILVA; 05/03/78; 71,00; 38,57; 92,00; 201,57; 34.46632-6; ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTE; 28/12/82; 70,00; 36,41; 95,00; 201,41; 35.54959-2; THYAGO SALES GOMES; 24/07/93; 64,00; 38,33; 99,00; 201,33; 36.30968-2; IVÃ MÁRCIO RÊGO SANTOS; 11/11/82; 73,00; 34,23; 94,00; 201,23; 37.73647-0; CARLOS HENRIQUE TARGINO SILVA; 17/11/82; 62,00; 39,23; 100,00; 201,23; 38.77278-0; EMANUEL KALARRAM PAIVA ROCHA; 10/05/84; 70,00; 37,21; 94,00; 201,21; 39.51465-3; FILIPE BARRETO PEREIRA DAS CHAGAS; 21/07/84; 64,00; 39,13; 98,00; 201,13; 40.59455-6; WILLIAN VERRI CARNEIRO MAGALHÃES; 06/05/89; 64,00; 39,13; 98,00; 201,13; 41.43506-5; ESTHER ANDRADE FREIRE DA SILVA; 31/08/77; 63,00; 39,00; 99,00; 201,00; 42.16406-1; TAMIRES RODRIGUES GONÇALVES; 23/10/89; 66,00; 39,00; 96,00; 201,00; 43.21582-2; WESLEY FONTES DA SILVA; 08/11/88; 68,00; 38,96; 94,00; 200,96; 44.14420-4; EROM VIEIRA JUNIOR; 23/05/86; 69,00; 36,88; 95,00; 200,88; 45.49144-9; RAFAELA VILARINHO MESQUITA; 21/08/85; 64,00; 39,82; 97,00; 200,82; 46.21851-1; ANA CAROLINA DE SOUSA BARROSO; 26/08/79; 66,00; 38,79; 96,00; 200,79; 47.31402-1; ALEXANDRE MARINHO PIMENTA; 23/10/90; 65,00; 36,66; 99,00; 200,66; 48.52402-5; LILIANE CRISTINE DA SILVA SANTA; 31/08/91; 70,00; 35,66; 95,00; 200,66; 49.23778-4; PEDRO RUFINO DE SOUSA NET; 01/01/88; 68,00; 38,63; 94,00; 200,63; 50.46914-8; MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTOS; 18/12/84; 68,00; 37,31; 95,00; 200,31; 51.71949-2; THAIS GARCIA PASSOS; 07/01/86; 69,00; 39,07; 92,00; 200,07; 52.15557-2; MARILIA CAUDURO DE CUNTO; 03/09/76; 66,00; 39,00; 95,00; 200,00; 53.54956-8; CÉLY CAROLINY CARVALHO MACHADO; 30/07/85; 65,00; 38,84; 96,00; 199,84; 54.51609-6; TIAGO SOARES PORTES; 01/11/85; 63,00; 38,83; 98,00; 199,83; 55.59683-3; CAMILA DE OLIVEIRA BOSCHINI; 02/04/83; 62,00; 39,82; 98,00; 199,82; 56.60675-6; RENATA TORRES COSTA; 10/02/88; 62,00; 39,80; 98,00; 199,80; 57.46517-9; JEFFERSON LUCAS RODRIGUES DA SILVA; 22/02/91; 63,00; 39,60; 97,00; 199,60; 58.58763-4; ANA PAULA DOS SANTOS; 27/01/83; 62,00; 39,50; 98,00; 199,50; 59.67790-6; ODEAN JUDSON DODÔ SILVA; 28/10/86; 65,00; 37,50; 97,00; 199,50; 60.37638-4; PEDRO SEVILLIS BALDOMIR; 09/12/85; 61,00; 39,46; 99,00; 199,46; 61.21594-7; FÁBIO BRUNO ANTÔNIO ALVES DE MOURA; 22/06/90; 61,00; 39,46; 99,00; 199,46; 62.76313-6; RARISSA GOMES MEDEIROS; 18/05/91; 61,00; 39,33; 99,00; 199,33; 63.19170-0; ELZA CARDOSO MACIEL; 20/12/83; 65,00; 38,00; 96,00; 199,00; 64.16659-5; LEONARDO DA SILVA MIRANDA; 05/01/87; 63,00; 38,84; 97,00; 198,84; 65.21821-4; KARINA PEREIRA DE ANDRADE; 23/01/85; 65,00; 38,79; 95,00; 198,79; 66.35605-5; WÁLLYSON CORRÊA SILVA; 09/01/92; 62,00; 36,66; 100,00; 198,66; 67.57721-3; DANILLO GOMES DOS SANTOS; 06/03/88; 62,00; 38,65; 98,00; 198,65; 68.55764-5; CAMILA RAIMUALDO BAENA DOS SANTOS; 27/07/83; 75,00; 38,64; 85,00; 198,64; 69.56644-8; DANIELLE COSTA DOS REIS; 11/12/84; 70,00; 38,60; 90,00; 198,60; 70.55583-9; ROBERTA GUIMARAES DA SILVA; 20/02/82; 65,00; 38,57; 95,00; 198,57; 71.27228-6; ARTUR FELIX DE MELO; 12/04/89; 64,00; 37,50; 97,00; 198,50; 72.48956-7; VICTOR ABREU CAVALCANTI CARDOSO; 15/06/91; 66,00; 34,50; 98,00; 198,50; 73.38463-6; FERNANDA MATEUS GOMES; 07/11/89; 72,00; 36,38; 90,00; 198,38; 74.16514-2; SABRINA SOUZA VIEIRA; 26/08/85; 63,00; 36,26; 99,00; 198,26; 75.56708-1; MARCELO VENTURA DE MELO; 23/10/78; 66,00; 33,07; 99,00; 198,07; 76.34515-7; ROSANA CHAVES BARBOSA; 14/08/84; 64,00; 36,03; 98,00; 198,03; 77.68306-0; NAYARA ARAGÃO DE PAULA NOBRE PINHEIRO; 17/04/87; 62,00; 40,00; 96,00; 198,00; 78.67216-2; RICARDO GIL BARBOSA VIANNA; 06/02/79; 63,00; 37,96; 97,00; 197,96; 79.30188-7; PATRISIA RODRIGUES DE SOUZA; 12/05/76; 69,00; 37,89; 91,00; 197,89; 80.68275-7; LEONARDO AUGUSTO DE SOUSA BRITO; 03/08/88; 62,00; 39,83; 96,00; 197,83; 81.26222-0; LETÍCIA GOMES FREITAS; 07/07/90; 66,00; 39,83; 92,00; 197,83; 82.41579-4; JULIANA SANTOS BARBOSA; 25/06/92; 69,00; 32,82; 96,00; 197,82; 83.39997-2; LOHAINE CRISTINA DE LIMA GOMES; 21/11/85; 63,00; 38,80; 96,00; 197,80; 84.39100-3; MARIANA BOSCHINI MARQUES; 25/07/86; 67,00; 37,70; 93,00; 197,70; 85.17213-0; LUCELY DE SOUZA MENEZES; 30/11/82; 66,00; 36,65; 95,00; 197,65; 86.45398-5; FELIPE ANDRÉ DE CARVALHO SILVA; 16/10/78; 63,00; 36,64; 98,00; 197,64; 87.24097-8; SARA REGINA PEREIRA DA SILVA; 27/06/95; 68,00; 36,61; 93,00; 197,61; 88.48950-0; RÔMULO MARTINS DA CUNHA; 23/05/84; 62,00; 38,39; 97,00; 197,39; 89.10511-4; CLAUDIA MELO CORDEIRO; 18/11/83; 62,00; 37,33; 98,00; 197,33; 90.23514-3; ELISA MARIA DOS SANTOS ANDRADE; 16/04/90; 63,00; 38,28; 96,00; 197,28; 91.76594-1; VIVIANE DE OLIVEIRA GUIMARAES; 29/08/84; 61,00; 39,16; 97,00; 197,16; 92.13265-4; GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA; 03/01/59; 64,00; 38,03; 95,00; 197,03; 93.28341-6; CAROLINE DE SOUZA FURTADO CORREIA DE SOUZA; 06/10/87; 62,00; 37,90; 97,00; 196,90; 94.10637-7; KELLY SILVA DE MOURA GONZAGA; 20/11/78; 63,00; 35,80; 98,00; 196,80; 95.37222-7; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; 02/06/91; 61,00; 37,75; 98,00; 196,75; 96.52165-8; ANDREIA DO NASCIMENTO ARAUJO; 08/12/79; 64,00; 32,65; 100,00; 196,65; 97.72995-4; MAYRA CRISTINA REIS; 01/05/76; 63,00; 39,42; 94,00; 196,42; 98.44260-8; JADSON ARAÚJO DOS SANTOS LIMA; 26/05/85; 62,00; 39,42; 95,00; 196,42; 99.37900-8; IAGO MEDEIROS TOURINHO; 02/01/95; 64,00; 37,38; 95,00; 196,38; 100.66619-8; VANESSA MEDEIROS DE AQUINO; 30/05/86; 63,00; 38,31; 95,00; 196,31; 101.68680-8; DOUGLAS RODRIGUES DO NASCIMENTO; 08/06/91; 71,00; 39,00; 86,00; 196,00; 102.31952-5; RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO; 11/05/91; 67,00; 37,96; 91,00; 195,96; 103.23670-3; TATIANY SANTOS PEREIRA; 10/12/89; 63,00; 36,85; 96,00; 195,85; 104.20595-5; INDIARA ANTUNES DO AMARAL; 12/10/90; 64,00; 36,79; 95,00; 195,79; 105.13780-2; WAGNER BRUNO GONZAGA DE SOUZA; 23/02/94; 63,00; 36,65; 96,00; 195,65; 106.37380-3; JAQUELINE DE FATIMA PINHEIRO; 02/03/85; 63,00; 37,62; 95,00; 195,62; 107.16614-0; ELISÂNGELA HAMMES LEHMKUHL; 29/01/92; 65,00; 37,60; 93,00; 195,60; 108.65067-1; REGINA MARIA DA SILVA REZENDE; 29/01/73; 63,00; 37,53; 95,00; 195,53; 109.37878-6; EVERTON DA SILVA RIBEIRO; 09/01/81; 68,00; 36,48; 91,00; 195,48; 110.41335-1; CINTYA REBECCA CRUZ DE ALBUQUERQUE; 24/11/87; 65,00; 37,33; 93,00; 195,33; 111.24030-9; ELIS REGINA PEREIRA DE MELO; 10/09/89; 64,00; 38,33; 93,00; 195,33; 112.72972-3; FRANCISCO DA COSTA SÁ; 16/04/60; 62,00; 39,32; 94,00; 195,32; 113.41416-9; LIVIA RODRIGUES MENDONCA; 13/02/86; 63,00; 35,30; 97,00; 195,30; 114.53065-9; LEANDRO MARTINS AGUIAR; 16/03/76; 62,00; 39,16; 94,00; 195,16; 115.22427-9; EDUARDO FERRI PAIXAO; 16/10/86; 61,00; 35,03; 99,00; 195,03; 116.24455-8; EDSON LUIZ SANTOS SILVANO; 18/04/85; 62,00; 38,92; 94,00; 194,92; 117.41453-2; RAFAEL LOBATO FELIZOLA; 08/01/88; 66,00; 38,92; 90,00; 194,92; 118.72104-3; JOAB ROCHA DE OLIVEIRA; 26/05/84; 65,00; 38,83; 91,00; 194,83; 119.35727-7; VANESSA ALCÂNTARA NASCENTE OLIVEIRA; 19/01/87; 64,00; 38,81; 92,00; 194,81; 120.11007-2; STEFÂNIA APARECIDA PALÁCIO; 16/07/87; 63,00; 38,80; 93,00; 194,80; 121.55272-9; TATIANE DE ARAUJO COELHO; 07/08/90; 63,00; 39,80; 92,00; 194,80; 122.65228-9; MÔNICA ARCHANJO CARNEIRO; 04/09/79; 72,00; 39,23; 83,50; 194,73; 123.38518-7; ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA; 09/02/88; 61,00; 38,70; 95,00; 194,70; 124.44958-7; CLARISSA LUNARDI; 11/11/74; 62,00; 38,66; 94,00; 194,66; 125.66622-2; VIVIAN KLEYNE FRANÇA DE DEUS; 10/01/89; 67,00; 31,51; 96,00; 194,51; 126.51179-0; PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA; 23/07/91; 64,00; 38,51; 92,00; 194,51; 127.18184-2; JEAN FILLIPE MARQUES ARAGÃO; 18/10/94; 64,00; 39,50; 91,00; 194,50; 128.40263-6; THAÍS VAZ DE PAULA; 27/01/94; 64,00; 39,37; 91,00; 194,37; 129.73066-3; LOYANNE DA COSTA REIS; 09/07/81; 64,00; 38,21; 92,00; 194,21; 130.47035-1; CARLOS EDUARDO SOARES FERREIRA; 11/12/86; 67,00; 38,10; 89,00; 194,10; 131.63880-9; GABRIELA VIEIRA DA SILVA; 27/06/88; 62,00; 38,10; 94,00; 194,10; 132.18981-1; MARIANA NASCIMENTO TOTOLI; 26/06/84; 64,00; 37,00; 93,00; 194,00; 133.56609-1; JAILSON TEIXEIRA DE SOUSA; 03/03/87; 67,00; 39,50; 87,50; 194,00; 134.53103-8; LUIZ BATISTA SOARES; 12/02/86; 64,00; 35,96; 94,00; 193,96; 135.57868-2; GABRIELA DOURADO AGUIAR; 28/10/88; 69,00; 35,81; 89,00; 193,81; 136.38984-1; MARIANA DE OLIVEIRA FARIAS; 04/03/88; 63,00; 36,79; 94,00; 193,79; 137.59666-8; ANTUAN BARDAL DA SILVA; 10/09/87; 66,00; 38,57; 89,00; 193,57; 138.52407-4; ANDRÉ CASTELO BRANCO CORDEIRO DA ROCHA; 21/12/79; 69,00; 36,46; 88,00; 193,46; 139.29194-8; CONCEIÇÃO DE MARIA FONTES CORDEIRO; 29/09/74; 70,00; 37,16; 86,00; 193,16; 140.41483-9; VITOR ALVES DA COSTA PEREIRA; 05/08/88; 69,00; 35,00; 89,00; 193,00; 141.53422-2; LAYS DENYER MACIEL FERNANDES; 28/10/86; 61,00; 37,81; 94,00; 192,81; 142.10903-3; LÍGIA MARILIA PEREIRA ITACARAMBI; 19/09/87; 61,00; 35,79; 96,00; 192,79; 143.41065-4; GABRIELA RAMOS FRAGA; 04/02/94; 64,00; 39,65; 89,00; 192,65; 144.53176-4; SACHA ERCLIEWISKI

FALCON RODRIGUES; 21/11/84; 65,00; 32,48; 95,00; 192,48; 145.64694-3; RENATA LIRA DOS SANTOS; 28/07/78; 70,00; 34,92; 87,50; 192,42; 146.11194-8; THIAGO CAMELO SOUSA; 24/06/83; 71,00; 35,16; 86,00; 192,16; 147.31407-0; CRISTIANE ROCHA VIEIRA; 31/05/89; 63,00; 39,13; 90,00; 192,13; 148.50800-2; CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA; 17/10/85; 61,00; 35,00; 96,00; 192,00; 149.67836-7; NAYARA CAROLINE MARIA DOS SANTOS; 24/07/92; 61,00; 37,96; 93,00; 191,96; 150.72465-8; DANIELA RODRIGUES MOREIRA; 12/12/79; 65,00; 37,93; 89,00; 191,93; 151.73506-8; SIMONE RODRIGUES NETO ANDRADE; 07/05/85; 62,00; 39,82; 90,00; 191,82; 152.36792-0; GISELE DE OLIVEIRA LEITE; 06/12/86; 72,00; 39,28; 80,50; 191,78; 153.63029-3; DÉBORA HÉLEN DE SOUZA VILELA; 24/10/88; 68,00; 39,13; 84,50; 191,63; 154.25010-0; EDUARDO CANDOTTI RODRIGUES DA CUNHA; 26/03/87; 65,00; 35,51; 91,00; 191,51; 155.18180-0; GEISY PEREIRA SANTANA; 07/05/86; 61,00; 38,48; 92,00; 191,48; 156.48401-4; LUIZ FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO; 07/12/89; 67,00; 38,70; 85,50; 191,20; 157.50092-6; THIAGO PRESLEY DE SOUSA PEREIRA; 07/02/85; 72,00; 37,10; 82,00; 191,10; 158.70056-7; MARIA IZABEL SOARES; 13/09/72; 62,00; 38,00; 91,00; 191,00; 159.50708-7; DIEGO PIRINEUS PATTI; 16/12/91; 61,00; 32,84; 97,00; 190,84; 160.19822-6; SANDRO NUNES DA MATA; 22/07/74; 65,00; 28,80; 97,00; 190,80; 161.37999-0; HUDSON DE CARVALHO BASTO; 04/05/81; 60,00; 36,38; 94,00; 190,38; 162 *(VR).59204-8; ALISSON SILVEIRA FREIRE; 18/05/81; 65,00; 39,33; 86,00; 190,33; 163.57181-0; WANDERSON VITOR MELO; 20/06/88; 66,00; 34,23; 90,00; 190,23; 164.25824-4; ALINE GALISA DE SOUZA; 22/01/86; 64,00; 36,03; 90,00; 190,03; 165.30414-7; ANDRÉ VIEIRA ALVES; 15/12/91; 64,00; 39,03; 87,00; 190,03; 166.42552-0; MANOEL LUCAS CORREA E SILVA; 14/07/88; 65,00; 37,00; 88,00; 190,00; 167.11655-8; THAMIRES YASMIM LOPES MOREIRA; 06/06/91; 62,00; 36,00; 92,00; 190,00; 168.69376-2; DANIELA BARBOZA SOUSA; 12/02/80; 66,00; 40,00; 83,50; 189,50; 169.48470-9; RUBENS LEMES CARNEIRO MACHADO; 27/07/90; 61,00; 35,44; 93,00; 189,44; 170.56532-5; MARCELO LUIZ FIDELES; 23/07/81; 69,00; 38,83; 81,50; 189,33; 171.26193-3; PRISCILLA APARECIDA DA SILVA NUNES FERNANDES; 25/09/84; 61,00; 30,33; 98,00; 189,33; 172.28653-4; MARCELO GLEIDSON DO PRADO; 08/10/81; 70,00; 37,80; 81,50; 189,30; 173.76308-6; PAULA CORREIA DE BRITO; 01/01/88; 65,00; 39,25; 85,00; 189,25; 174.60497-5; CAROLINE BERNARDES BATISTA; 27/10/90; 61,00; 34,00; 94,00; 189,00; 175.19482-9; WARLISON GONÇALVES DOS SANTOS; 07/06/87; 68,00; 36,44; 84,50; 188,94; 176.76543-8; BRUNO AKIRA SUZUKI; 03/11/92; 64,00; 38,34; 86,50; 188,84; 177.14618-3; LEIDE RORIZ VIEIRA; 21/11/85; 65,00; 38,29; 85,50; 188,79; 178.33771-7; MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA; 11/07/86; 73,00; 39,25; 76,50; 188,75; 179.66501-8; JOSEANE ALVES LEITE; 28/07/83; 61,00; 36,62; 91,00; 188,62; 180.61939-5; LUIZA GIOVANNA SILVA DE MOURA; 03/08/96; 63,00; 35,52; 90,00; 188,52; 181.11158-3; DANIELA SATIE MAEKAWA; 16/01/87; 61,00; 38,83; 88,50; 188,33; 182.46897-5; REBECA DE ARAÚJO FREITAS; 28/11/92; 68,00; 39,83; 80,50; 188,33; 183.67874-8; VANESSA VASCONCELOS; 08/09/91; 64,00; 39,80; 84,50; 188,30; 184.16559-7; VAGNER MACÁRIO PIRES DA MATA; 10/04/92; 68,00; 38,46; 81,50; 187,96; 185.50358-1; EDNALTON AMORIM VIANA; 09/10/73; 61,00; 35,77; 91,00; 187,77; 186.17776-6; HYORRANA NASCIMENTO ALVES; 28/12/94; 66,00; 38,65; 83,00; 187,65; 187.23850-1; ADRIANA BUENO GERTRUDES; 05/01/80; 61,00; 39,28; 87,00; 187,28; 188.72850-1; MATHEUS ROCHA PIACENTI; 24/11/89; 62,00; 38,07; 87,00; 187,07; 189.10810-0; RAFAEL SANTOS BERREDO; 04/02/90; 63,00; 40,00; 84,00; 187,00; 190.18594-2; DENISE MIQUELINO NUNES ESPINDOLA; 25/04/87; 66,00; 37,46; 83,50; 186,96; 191.19094-2; JÚLIA CAMPOLINA CAMPOS ERVILHA; 09/04/90; 61,00; 38,82; 87,00; 186,82; 192.74573-7; ENILDO JOSE DE LIMA; 09/11/73; 66,00; 33,81; 87,00; 186,81; 193.62215-9; RICARDO OLIVEIRA DA COSTA; 22/05/84; 67,00; 39,48; 80,00; 186,48; 194.23515-0; LUDYMILLA RODRIGUES NUNES; 17/10/81; 61,00; 39,46; 86,00; 186,46; 195.13409-8; CAROLINE DE FÁTIMA RODRIGUES MOURA; 26/12/87; 61,00; 36,33; 89,00; 186,33; 196.36302-8; CELSO PEQUENO CERQUEIRA; 19/11/84; 70,00; 38,75; 77,50; 186,25; 197.12802-5; BÁRBARA CRISTIANE DE PAULA; 04/04/91; 62,00; 39,42; 84,50; 185,92; 198.40218-0; SILVIA MIDORI SHIGUE; 19/10/84; 61,00; 37,84; 87,00; 185,84; 199.30080-6; LUIZA CRISTINA LOPES TEIXEIRA; 25/09/85; 66,00; 39,23; 80,50; 185,73; 200.75998-5; ANA KARINA NASCIMENTO LEITE; 17/04/80; 61,00; 37,64; 87,00; 185,64; 201.73579-5; CLARISSA PAPA VILA VERDE; 04/02/81; 63,00; 36,11; 86,50; 185,61; 202.31312-2; ROSICLEA CARLA FLORENCIO; 31/07/82; 67,00; 34,56; 84,00; 185,56; 203.74547-1; CRIS HELLEN XAVIER CARVALHO; 10/07/89; 64,00; 37,42; 84,00; 185,42; 204.69799-5; THIAGO DE SOUZA FONSECA RIBEIRO; 02/09/92; 61,00; 35,22; 89,00; 185,22; 205.50357-3; MARAÍZA BATISTA DE OLIVEIRA; 20/01/85; 61,00; 38,21; 86,00; 185,21; 206.65902-9; DIEGO RODRIGUES ALVES; 22/08/84; 61,00; 36,64; 87,50; 185,14; 207.68816-8; CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA DUARTE; 14/09/87; 64,00; 39,44; 81,50; 184,94; 208.62148-2; THIAGO LOPES AMARAL; 20/12/90; 70,00; 36,85; 78,00; 184,85; 209.23554-9; CAIO FELLIPE SOUSA RIBEIRO; 04/05/92; 63,00; 31,68; 90,00; 184,68; 210.49034-2; GILDETE VIANA FRANCOLINO BEZERRA; 16/04/76; 65,00; 35,66; 84,00; 184,66; 211.49169-6; TATYANE MARQUES COÊLHO; 05/10/75; 70,00; 39,00; 75,50; 184,50; 212.41137-1; POLYANA MOURA ASSUNÇÃO; 21/03/85; 61,00; 27,28; 96,00; 184,28; 213.62749-7; CAROLINA ALVES CAIXETA BUENO; 15/11/91; 64,00; 30,26; 90,00; 184,26; 214.72503-6; DIEGO BENAZIO PASCOAL RIBEIRO; 25/07/86; 65,00; 36,75; 82,50; 184,25; 215.74431-8; FELIPE ALVES RODRIGUES MARINHO; 21/01/85; 61,00; 39,00; 84,00; 184,00; 216.12280-4; KÊNIA BORGES LOPES CARLOS; 26/02/80; 62,00; 37,93; 84,00; 183,93; 217.19148-6; GECILENE BASSO ALVES; 24/09/90; 63,00; 39,13; 81,50; 183,63; 218.70883-4; KARINA BRASIL DOS REIS; 25/11/84; 66,00; 38,09; 79,50; 183,59; 219.71289-3; VICTOR UNOSKE CARVALHO TUTIDA; 20/11/91; 61,00; 31,25; 91,00; 183,25; 220.55836-1; IDELFONSO ALVES DOS SANTOS; 02/06/91; 65,00; 34,66; 83,50; 183,16; 221.53379-4; ALCIMAR PATRIARCA GOVEIA JUNIOR; 13/02/85; 70,00; 28,50; 84,50; 183,00; 222.54330-6; DYEGO NEIVA PEREIRA; 09/05/91; 66,00; 30,71; 86,00; 182,71; 223.65567-0; JÉSSICA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO; 28/12/91; 62,00; 38,03; 82,50; 182,53; 224.64122-5; CLEIDE MOURA DOS SANTOS; 05/09/78; 65,00; 37,60; 79,50; 182,10; 225.69726-8; KARINNE SILVERIA BATALHA; 23/05/81; 65,00; 38,33; 78,50; 181,83; 226.36020-6; LIANDRA NEVES ROBERTO; 14/03/81; 63,00; 38,79; 80,00; 181,79; 227.31478-1; BIANCA MACHADO DA SILVA; 03/09/85; 62,00; 36,66; 83,00; 181,66; 228.51781-3; ELIETE DE JESUS DAMACENA MELO; 04/10/82; 64,00; 38,61; 79,00; 181,61; 229.23542-4; ADRIANE CRISTINA PESSOA TELES; 12/05/85; 62,00; 31,61; 88,00; 181,61; 230.47225-8; CAROLINE MACHADO PIAGGIO COUTO; 27/12/91; 62,00; 37,50; 82,00; 181,50; 231.64606-7; MARCOS MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA; 11/04/68; 62,00; 37,66; 81,50; 181,16; 232.11497-5; THAIS DE AGUIAR COSTA; 21/01/92; 70,00; 39,50; 71,50; 181,00; 233.59375-6; IVANILDE HERCULANO DA SILVA ALVES; 18/02/71; 66,00; 39,81; 75,00; 180,81; 234.51191-5; DAVID LESSA BARBOSA; 12/05/92; 65,00; 29,80; 86,00; 180,80; 235.76208-8; IVY MARIANA COSTA DE OLIVEIRA; 20/09/91; 65,00; 37,66; 78,00; 180,66; 236.17715-4; LOUISE ALVES PEREIRA; 13/12/85; 65,00; 39,10; 76,50; 180,60; 237.20087-3; CAROLINA DE AZEVEDO HODOS; 28/07/81; 76,00; 37,79; 66,50; 180,29; 238.74116-5; POLIANA DA SILVA SOUSA; 10/07/84; 63,00; 37,46; 79,50; 179,96; 239.41369-0; DENILSON FERREIRA ALVES; 21/12/81; 61,00; 38,44; 80,50; 179,94; 240.43336-7; CAMILA DUARTE E SILVA; 23/04/82; 63,00; 34,28; 82,50; 179,78; 241.60712-7; ANDERSON SANTANA VIEIRA NEVES; 14/05/93; 65,00; 29,78; 85,00; 179,78; 242.11614-5; PRISCILLA GUIMARÃES FREITAS; 27/07/91; 64,00; 36,21; 79,50; 179,71; 243.39053-4; NATÁLIA DE PAIVA LÔPO FERREIRA; 11/04/94; 61,00; 36,80; 81,50; 179,30; 244.43266-6; DANHILO GOMES LEAL; 29/04/77; 65,00; 36,22; 78,00; 179,22; 245.44150-1; LEANDRO CLAUDIO TEIXEIRA; 04/01/86; 67,00; 34,60; 77,50; 179,10; 246.52641-8; JADSON NOGUEIRA PENA; 21/04/78; 61,00; 39,40; 78,50; 178,90; 247.48528-4; LUCIANA BEZERRA DE VASCONCELOS; 22/04/80; 65,00; 38,80; 75,00; 178,80; 248.38215-0; ROSALINA RODRIGUES DE MORAES; 23/07/83; 65,00; 39,00; 74,50; 178,50; 249.37827-3; FELLIPE CAVALCANTE PETRY; 27/11/89; 63,00; 34,00; 81,50; 178,50; 250.67980-3; DORIETH COSTA SOUSA; 09/10/87; 63,00; 37,70; 77,50; 178,20; 251.39185-4; CIELE DA SILVA GUALBERTO; 19/11/82; 61,00; 39,42; 77,50; 177,92; 252.54065-8; LAYANE ALENCAR SILVA; 20/04/88; 69,00; 25,40; 83,50; 177,90; 253.52836-4; KESLEY BARBOSA NUNES; 13/03/88; 65,00; 37,23; 75,50; 177,73; 254.56814-7; SIRLAN RODRIGUES; 15/04/68; 63,00; 33,03; 81,50; 177,53; 255.69292-1; FABIANA VIEIRA DE QUEIROZ; 13/12/78; 66,00; 37,96; 73,50; 177,46; 256.22167-1; LUCIANE DA SILVA VIRIATO; 28/02/83; 63,00; 39,83; 74,50; 177,33; 257.66686-7; PRISCILA MELO SA; 24/06/83; 65,00; 30,62; 81,50; 177,12; 258.42432-5; ANA CARLA TEIXEIRA DE MATOS LIMA CAETANO; 02/05/79; 66,00; 32,50; 78,50; 177,00; 259.10864-7; VALTENOR OTACÍLIO DE MEDEIROS; 11/08/76; 61,00; 37,96; 78,00; 176,96; 260.41591-9; ADENIR MATIAS BERNARDO; 11/08/67; 63,00; 38,00; 75,50; 176,50; 261.36150-1; CAROLINE DE SANTANA BARBOSA; 21/12/86; 63,00; 35,15; 77,50; 175,65; 262.73497-0; ANDERSON RAMOS DA SILVA; 13/11/85; 63,00; 36,11; 76,50; 175,61; 263.68787-1; ALESSANDRO SHARON DE OLIVEIRA DUARTE; 15/02/82; 64,00; 27,07; 84,50; 175,57; 264.62473-4; MATHEUS RODRIGUES DE RESENDE; 06/12/91; 61,00; 39,80; 74,50; 175,30; 265.10504-9; RAPHAEL CÂNDIDO APOLINÁRIO PEIXOTO; 30/03/88; 62,00; 35,84; 77,00; 174,84; 266.38618-5; ADRIANA FERNANDES BARRETO; 18/05/85; 62,00; 37,80; 75,00; 174,80; 267.22819-7; ANA PAULA SILVA LOPES; 17/10/83; 61,00; 31,14; 82,50; 174,64; 268.64822-0; NADJANARA VIEIRA LIMA; 13/02/91; 66,00; 36,61; 72,00; 174,61; 269.58350-0; TATIANA DE OLIVEIRA ALVES; 06/06/82; 66,00; 31,00; 77,00; 174,00; 270.54113-6; THAÍSA OLIVEIRA CUNHA; 16/05/87; 61,00; 36,33; 76,50; 173,83; 271.29538-6; LARISSA SANTOS DANTAS; 04/03/88; 65,00; 34,00; 74,50; 173,50; 272.64373-4; MARIA CLÁUDIA CORREIA MAGALHÃES; 04/08/78; 63,00; 36,50; 73,50; 173,00; 273.68922-4; ROBERTHA BARATA DIAS; 02/03/80; 63,00; 34,45; 75,50; 172,95; 274.17588-5; GLAUBER DE DEUS RIBEIRO FERREIRA; 29/12/87; 68,00; 27,92; 77,00; 172,92; 275.56636-4; MONA CRISTINA DA SILVA BARROSO MARQUES; 17/04/88; 65,00; 36,65; 71,00; 172,65; 276.38640-9; CAMYLA KARYNE DA SILVA; 31/10/90; 62,00; 35,62; 75,00; 172,62; 277.75250-1; DEUZILETE PEREIRA DOS SANTOS; 10/02/82; 61,00; 37,10; 74,00; 172,10; 278.64455-9; ROBERTA KELLY FERREIRA; 29/08/79; 64,00; 39,00; 69,00; 172,00; 279.68642-8; DOUGLAS MARTINS DE CARVALHO; 28/06/84; 61,00; 38,42; 72,50; 171,92; 280.13967-5; MÔNICA REGIANE WANDERLEY DA SILVA; 27/03/87; 61,00; 36,40; 74,50; 171,90; 281.71737-1; MARCELO DE SOUZA RIBEIRO; 07/08/79; 66,00; 35,33; 70,50; 171,83; 282.42173-5; AURÉLIO GLÉRIA CAVALCANTE; 19/01/87; 62,00; 38,30; 71,50; 171,80; 283.13998-0; REGINA MARCELA IVO; 29/11/93; 67,00; 39,50; 65,00; 171,50; 284.35496-9; MARÍLIA DA SILVA MOTA; 21/07/84; 63,00; 37,44; 71,00; 171,44; 285.53346-3; ELIAS DANIEL MOREIRA; 04/05/91; 63,00; 29,92; 78,50; 171,42; 286.56852-7; ANDRIA MILENA PINHEIRO DE CARVALHO; 11/09/86; 63,00; 34,91; 73,50; 171,41; 287.54149-0; LIANA BRASIL BERNARDINO; 16/07/78; 65,00; 39,40; 67,00; 171,40; 288.66763-4; FÁBIO RODRIGUES VIEIRA; 05/12/93; 63,00; 37,46; 70,50; 170,96; 289.59757-5; JULIANA CARDOSO CORREA DE ALMEIDA; 26/12/78; 61,00; 38,33; 71,50; 170,83; 290.50558-6; DAVID COSME OLIVEIRA SILVA; 06/05/90; 66,00; 39,37; 65,00; 170,37; 291.51660-9; ANDRESSA THAIS FONSECA DA COSTA; 11/05/94; 65,00; 31,16; 74,00; 170,16; 292.52293-8; FERNANDA DE OLIVEIRA TORRES; 03/09/91; 63,00; 38,13; 69,00; 170,13; 293.10897-7; RENATA SALAZAR DA ROCHA; 30/03/79; 63,00; 33,60; 73,50; 170,10; 294.62760-4; SHIRLEY GARCIA GUEDES; 01/05/79; 61,00; 23,85; 85,00; 169,85; 295.46379-4; NAYARA DOS SANTOS MONTEIRO DO NASCIMENTO; 31/08/88; 63,00; 37,65; 69,00; 169,65; 296.58590-1; ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA; 05/09/87; 62,00; 39,10; 68,50; 169,60; 297.28330-9; KARINA LIRIO RABELO; 16/03/86; 63,00; 39,48; 67,00; 169,48; 298.36997-5; KAMILA ROCHA DOS SANTOS; 29/08/89; 62,00; 38,75; 68,50; 169,25; 299.54116-9; ANA BEATRIZ MENESES DOS SANTOS; 15/05/94; 61,00; 39,20; 69,00; 169,20; 300.50901-8; DANIELA

DA SILVA CARVALHO; 11/08/93; 69,00; 27,57; 72,50; 169,07; 301.54257-1; GIOVANNY PRADO DOS SANTOS; 02/08/94; 64,00; 37,75; 67,00; 168,75; 302.28126-1; DÁRIA ROCHA SOUSA; 25/10/80; 63,00; 36,50; 69,00; 168,50; 303.55356-0; TATIANA DE SOUSA BRITO; 04/07/86; 63,00; 39,23; 66,00; 168,23; 304.59818-5; ALEXANDRE TENENBAUM DA SILVA; 07/08/81; 63,00; 32,72; 72,50; 168,22; 305.74683-4; DIEGO MACEDO DE MOURA; 25/09/86; 61,00; 39,13; 68,00; 168,13; 306.57465-7; DEIZI LUCIA PEREIRA; 09/05/81; 61,00; 22,82; 83,50; 167,32; 307.16684-3; NUBIA PEREIRA DA FONSECA; 05/07/80; 65,00; 38,50; 63,50; 167,00; 308.56664-6; LUCIANA ANDRADE MACHADO; 02/10/81; 61,00; 34,40; 71,50; 166,90; 309.22459-2; EDNALDO FERREIRA DE MENEZES; 23/05/79; 61,00; 37,25; 68,50; 166,75; 310.45442-1; RAQUEL ALMEIDA BRAGA; 01/04/82; 68,00; 36,40; 62,00; 166,40; 311.62004-7; ANA CAROLINE DOURADO DA SILVA; 11/01/93; 61,00; 28,00; 77,00; 166,00; 312.69546-0; KARLA DA SILVA FLORÊNCIO; 04/02/90; 61,00; 36,83; 68,00; 165,83; 313.70378-5; JOSÉ MAURÍCIO ALVES ROSA; 13/11/87; 65,00; 29,80; 71,00; 165,80; 314.60970-1; GUSTAVO BRANDÃO DA SILVA; 25/05/88; 64,00; 34,68; 67,00; 165,68; 315.54797-6; ANDRÉ DE AGUIAR OLIVEIRA; 14/03/89; 61,00; 32,42; 72,00; 165,42; 316.42250-1; JAYLMA VIEIRA DA MOTA; 07/01/93; 66,00; 37,84; 61,50; 165,34; 317.16222-2; ANA BEATRIZ PEIXOTO DOS SANTOS; 05/08/95; 63,00; 39,50; 62,50; 165,00; 318.37952-9; RAFAEL SOARES DE MACEDO PAES; 04/06/94; 61,00; 36,84; 67,00; 164,84; 319.45699-6; GLÁUCIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA; 07/09/80; 63,00; 38,80; 63,00; 164,80; 320.58050-6; JULIANA COSTA SARDINHA; 21/04/85; 66,00; 29,80; 69,00; 164,80; 321.56781-8; AGLAUPE SILVANA ALVES SILVA; 05/10/90; 64,00; 29,69; 71,00; 164,69; 322.69536-1; CLÉCIO MIRANDA MARTINS; 31/07/82; 61,00; 25,93; 76,50; 163,43; 323.34798-9; ALINE COSTA BOTELHO; 27/01/82; 66,00; 33,80; 63,50; 163,30; 324.12429-7; RODRIGO GOMES DE PAULA NOGUEIRA; 19/08/93; 62,00; 39,62; 61,50; 163,12; 325.54743-0; RENAN MATHEUS DAVI DIAS; 18/06/91; 62,00; 37,50; 63,00; 162,50; 326.29191-4; ADRIANA DIAS MOTA PALOVEI; 10/03/67; 62,00; 35,48; 65,00; 162,48; 327.14850-2; LETÍCIA CHAVES DO NASCIMENTO; 18/09/83; 65,00; 30,39; 66,50; 161,89; 328.68550-3; GRAZIELLY ALVES DE LIMA; 03/06/79; 61,00; 27,35; 73,50; 161,85; 329.27033-0; LUCIENE LEITE GOULART; 19/02/77; 63,00; 37,33; 61,50; 161,83; 330.71886-6; FERNANDA SAMPAIO ROCHA; 14/02/86; 61,00; 34,20; 66,50; 161,70; 331.32978-9; GISELIA NUNES DO NASCIMENTO; 12/04/86; 62,00; 23,50; 75,50; 161,00; 332.47724-0; GLEIZE CRISTINA RODRIGUES LEMOS; 27/08/90; 61,00; 39,00; 61,00; 161,00; 333.17856-6; MURILO DANIEL MACHADO DO NASCIMENTO; 11/05/88; 63,00; 37,13; 60,50; 160,63; 334.18193-3; TIAGO YURI PINHEIRO CASTRO; 20/10/86; 62,00; 33,87; 64,00; 159,87; 335.65990-4; BEATRIZ ELAINE PESSOA; 15/05/85; 64,00; 33,66; 61,50; 159,16; 336.51969-4; KEILA ELIAS VITORIANO; 31/07/82; 66,00; 32,10; 61,00; 159,10; 337.72620-8; LEONARDO PAIVA DA SILVA; 27/03/83; 62,00; 36,16; 60,50; 158,66; 338.35289-8; OTONIEL LOPES DA SILVA; 26/10/78; 63,00; 32,03; 63,00; 158,03; 339.11717-6; REINALDO VITOR ABRÃO DOS SANTOS; 28/02/78; 61,00; 33,65; 62,50; 157,15; 340.11366-2; ALINE CABRAL DE QUEIROZ; 03/08/89; 62,00; 26,33; 68,00; 156,33; 341.67045-5; ANA CRYSTIANE HORTA DE SOUZA MOREIRA; 07/12/81; 61,00; 26,78; 67,50; 155,28; 342.15089-6; ELIETE DOS SANTOS FÉLIX;
02/08/85; 62,00; 32,50; 60,00; 154,50; 343.21508-7; PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA; 13/09/82; 61,00; 31,20; 62,00; 154,20; 344.

*(VR) Candidato que concorre à vaga reservada

3. DOS RECURSOS

3.1. Será admitido recurso quanto a classificação. Tal recurso deverá ser interposto até o terceiro dia útil subsequente à publicação oficial da classificação preliminar.

3.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

3.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

3.4. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no link "Recursos".

3.5. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente, limitados a 10.000 (dez mil) caracteres, incluindo os espaços, de acordo com as especificações do formulário próprio, disponível no sítio www.concursosfaperp.com.br.

3.6. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.

3.7. Os recursos administrativos serão julgados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento.

3.8. Os resultados de análises de recursos serão divulgados no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br.

3.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

3.10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

3.11. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
CÉLIO BIAVATI FILHO
Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 17/2013 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Grande Colorado, 1ª, 2ª e 3ª Etapas, localizado em Sobradinho, RA-V do Distrito Federal. Processo 391.001.362/2011.

CÉLIO BIAVATI FILHO
Presidente

AVISO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, concedeu a Autorização Ambiental nº 27/2013, referente à Substituição do Canal de Esgoto e a Respectiva Supressão Vegetal no Condomínio Sol Nascente, localizado em Ceilândia, RA IX do Distrito Federal. Processo nº. 190.000.298/2000.

CÉLIO BIAVATI FILHO
Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2013. Repetição

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Convite nº 01/2013 Repetição, processo 092.008598/2012, tipo de licitação: técnica e preço, para contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo para a execução de reforma com ampliação do galpão da Oficina de Manutenção de Água e Esgoto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Data de abertura da licitação: 10 de maio de 2013, às 9h. Valor estimado pela Caesb: R$ 106.550,46. A partir do dia 17 de abril de 2013, o edital poderá ser retirado gratuitamente no site da Caesb (www.caesb.df.gov.br – menu Licitações) ou adquirido na Assessoria de Licitações no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco "B" – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 15,00 (quinze reais) na Tesouraria da Caesb, localizada no Bloco "F" – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 15 de abril de 2013.
MAURÍCIO KENJI SUEMORI
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013.
Número no licitacoes-e: 474011

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que em virtude de retificações de preços e especificações do Edital irá prorrogar na forma que segue, a abertura do Pregão Eletrônico nº 52/2013, processo 092.001085/2013, anteriormente, marcado para o dia 23/03/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tintas e material para pintura, conforme quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos (Pedido de Aquisição / Termo de Referência) por preço equalizado, por lote cotado. As licitantes que já haviam cadastrado proposta eletrônica deverão fazê-lo novamente no sistema. Valor estimado pela Caesb: R$ 1.535.741,80. Data final para recebimento das Propostas: 29 de abril de 2013, às 08h30min.

Início da sessão de disputa: 29 de abril de 2013, às 10h. O edital e seus anexos com as alterações poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 17 de abril de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7575, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013
GILMAR PERES MONTEIRO
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2012.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público o resultado do julgamento da Concorrência nº 11/2012, processo 092.006612/2012, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor Habitacional São Bartolomeu 1ª etapa, no Jardim Botânico – RA XXVII, no Distrito Federal, constituído de redes coletoras públicas, ramais condominiais, sifões e conduto forçado, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a Proposta de Preços da empresa Caenge S/A Construção Administração e Engenharia, foi desclassificada por não atender à alínea a.6 do item 8.4.1, do edital. A Propostas de Preços da empresa Engemasa Engenharia Ltda foi desconsiderada por não prorrogar sua validade. A empresa Dival Engenharia Ltda é julgada vencedora com o valor total de R$ 2.338.409,82 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
MAURÍCIO KENJI SUEMORI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8341. Assinatura: 15/04/2013. Processo: 092.002637/2012 CP nº 012/2012-CAESB. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: Execução das obras de complementação da rede coletora de esgotos e implantação da estação elevatória e linha de recalque de esgotos da Expansão do Setor Oeste de Samambaia, no Distrito Federal. Dotação Orçamentária: Programa De Trabalho: 17.512.6213.7316/6028, CÓDIGO 22.227.027.010-8, Fonte de Recursos: Contrato nº 009/2013 - TERRACAP/CAESB CÓDIGO 21.207.330.130-2. EMPENHO Nº 1577/2013, DATADA DE: 04/04/2013. VALOR: R$ 2.254.714,95 (dois milhões duzentos e cinqüenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos). Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias consecutivos. Vigência: 405 (quatrocentos e cinco) dias consecutivos. GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO: Haroldo Chadud Moreira, matrícula nº 46.362-7 (Gestor) e Antonino de Medeiros Gusmão, matrícula nº 50.616-8 (Fiscal). ASSINANTES: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela DIVAL ENGENHARIA LTDA: Marcos Boechat Lopes de Souza.

EXTRATOS DE ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 7777/2009, publicado do DODF em 17/04/2009 ASSINATURA: 15/04/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: acréscimo de R$ 6.102.441,24 (seis milhões e cento e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), passando o total contratual de R$ 27.080.307,39 (vinte e sete milhões e oitenta mil trezentos e sete reais e trinta e nove centavos) para R$ 33.182.748,63 (trinta e três milhões e cento e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). O valor pago de reajuste do contrato, acumulado até a presente data, é de R$ 3.820.479,94 (três milhões oitocentos vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA: Maria Abadia Vieira.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 7477/2008, publicado do DODF em 26/03/2008 ASSINATURA: 01/04/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: prorrogados por mais 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. E pela BRASIL TELECOM S/A: Luiz Henrique de Faria Lucena Dantas e Roberto Teles de Sousa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 0025/2013 - CAESB. Pregão Eletrônico nº 004/2013-CAESB. Processo 092.009279/2012. Contratantes: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. ASSINATURA: 15/04/2013. Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias consecutivos. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP, Valor: R$ 208.600,00 (duzentos e oito mil e seiscentos reais) para os LOTES 08, 09, 10; AURORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-EPP, Valor: 3.656,00 (três mil seiscentos e cinqüenta e seis reais) para o LOTE 02. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 17.122.6004.8517/6977. RUBRICA: 33.90.30. CÓDIGO ORÇAMENTO: 12.903.908.200-5, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. ASSINANTES: PELA CAESB: Márcio Campos Luttembarck - Diretor de Gestão. Pela PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP: Thiago Henrique Limão e pela AURORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-EPP: Maria Cândida Ferreira Andrade.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.009.598/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00014/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 014/2013-A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.777.772/0001-58. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Item Adjudicado: 08 e 18. Valor Total Registrado: R$ 924.750,00. Data da Assinatura: 15/04/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; pela Empresa Cláudio Eduardo Rodrigues dos Santos. Testemunhas: Juliana Cavacalnti de Carvalho e Bruno Pazzini Duarte.

Processo: 060.009.598/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00014/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 014/2013-B. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Item Adjudicado: 10. Valor Total Registrado: R$ 3.570,00. Data da Assinatura: 16/04/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; pela Empresa Alessandro Rotoli Carmargo. Testemunhas: Juliana Cavacalnti de Carvalho e Bruno Pazzini Duarte.

As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 048/2013, processo 060.003.870/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento BEVACIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 25MG/ML FRASCO AMPOLA 4,0ML REFRIGERAÇÃO, no valor de R$ 18.384,66 (dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662 de 15 de maio de 2012 acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 15 de abril de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de abril de 2013. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2013.

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 50/2013-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: TOCILIZUMABE SOUÇAO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 4 ML (12 FA). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEPRO/DIASF/SAS/SES. Processo 060-004.504/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h, do dia 18 de abril de 2013. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2013.

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 051/2013-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do produto Sistema de Ventilação não-invasiva CPAP (01 UNIDADE). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo 060-003.295/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h, do dia 18 de abril de 2013. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 51/2013-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos importado: Concentrado de Fator VIII Recombinante Isento de Albumina 250UI(666.000)UI, 500UI(840.000)Ui e 1000UI(2.280.000)UI. O procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Nota Técnica nº 12 – Diretoria de Assistência Farmacêutica/DIASF/SAS/SES. Processos nºs 060-004.214/2013. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 22 de abril de 2013 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 64 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES. José de Moraes Falcão, Subsecretário.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013.

Comunicamos que a licitação supracitada publicada em 08/02/2013 foi alterada. Objeto: Aquisição de bota de segurança de proteção para os trabalhadores do serviço de saúde que exercem suas funções na Diretoria de Vigilância Ambiental/SVS/SES de acordo com as especificações descritas no Anexo I deste edital. Processo: 060.007.399/2012. Total de 1 item. Valor Total Estimado R$ 70.000,00. Edital: 17/04/2013 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2013 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/04/2013 às 14 horas no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1° andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 68/2013.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 01/04/2013, cuja abertura da estava agendada para o dia 16/04/2013, às 10 horas, no portal comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição impressoras de etiquetas, autoclave vertical, microscópios e centrífugas destinados às Unidades Laboratoriais da SES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2013.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 04/04/2013, cuja abertura da estava agendada para o dia 16/04/2013, às 14 horas, no portal comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de IMPRESSORA TIPO ETIQUETADORA, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA - TIPO PISTOLA E TIPO BOX, conforme especificações e quantitativos consignados neste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2013.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 04/04/2013, cuja abertura da estava agendada para o dia 16/04/2013, às 14 horas, no portal comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de reagentes, vidrarias e outros insumos para atender a demanda do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal/SVS-SES, de acordo com as especificações descritas no Anexo I deste edital..

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2013.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 04/04/2013, cuja abertura da estava agendada para o dia 16/04/2013, às 14 horas, no portal comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de Medicamentos não Padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2013.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 05/04/2013, cuja abertura da estava agendada para o dia 17/04/2013, às 9 horas, no portal comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de Reagente para realização de exames Hormonais e Marcadores tumorais em equipamentos totalmente automatizados por regime de comodato, para fins de realização de exames laboratoriais e disponibilização de testes para atendimento aos pacientes que necessitam de exames de homônios acompanhados pelas diversas áreas médicas pertencentes à rede SES-DF., bem como a manutenção preventiva e corretiva destes equipamentos e fornecimento de todas as peças e componentes necessários à execução dos exames referentes ao equipamento, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2013.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico nº 36/2013, sagrou-se vencedora do certame para o Grupo 1 (composto dos itens de 1e 2): a empresa TEKNA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 09.300.558/0001-67, ao valor global total de R$ 232.370,00.

SYLVIA HELENA VASCONCELOS MENDES PÊGAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2013.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico nº 65/2013, sagrou-se vencedora do certame para a contratação de Serviço de Terapia Hiperbárica a empresa: BRASILIA MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA , inscrita no CNPJ 07.091.027/0001-86 , ao valor global total de R$406.800,00 .

SYLVIA HELENA VASCONCELOS MENDES PÊGAS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2012.

Processo: 050.000.762/2011. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de 3 veículos furgão. Valor Estimado: R$ 550.500,00. Dotação: UO 24.908 – prog. Trab. 06.122.6217.4220.0001 – FR: 171 – ND 4.4.90.52. Prazos: Entrega: 150 dias. Vigência: 210 dias. Data da Sessão Pública: 30/04/2013 às 08h., no endereço www.comprasnet.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no http://licitacoes.ssp.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2012.

Processo: 050.000.775/2012. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de solução de um sistema de comunicação IP, composta de recursos completos de hardware e software, instalação, configuração, programação, transferência de tecnologia, mão de obra e garantia para o sistema de Comunicação híbrido (analógico e digital), para atender a área corporativa e Call Center, ramais analógicos e digitais ou IP e sistema Voz sobre IP. Valor: R$ 3.898.824,00. Dotação: UO 24.101 – prog. Trab. 06.126.6217.1471.0025 e 06.126.6008.1471.0001 – FR: 100 – ND: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4490.52. Prazos: Entrega: 60 dias após recebimento da nota de empenho. Vigência: 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 36 meses. Recebimento de Propostas: até 29/04/2013 às 08h., no endereço www.comprasnet.gov.br UASG 450107. Data de Sessão Pública: 29/04/2013 às 08h30min. O Edital está disponível no endereço acima e no http://licitacoes.ssp.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa RADIOMASTER - Radiologia Odontológica LTDA - MATRIZ, CNPJ: 04.558.329/0001-23, localizada no endereço QNA 29, lote 09, Av. Comercial Norte, Taguatinga - DF, telefone/fax (061) 3563-8686, e RADIOMASTER - Radiologia Odontológica LTDA FILIAL, CNPJ 04.558.329/0002-04, localizada na QNM 01, conjunto G, lote 01/03, sala 208, 210 e 212, Ceilândia - DF, telefone/fax (61) 3371-0201, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Radiologia Odontológica – Imagenologia para adultos e crianças, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo nº 054.001.203/2011, referente ao Edital nº 05/2011. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 15 de abril de 2013.
SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2013.
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo 053.000.080/2013. Partes: CBMDF X BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ nº 00.728.162/0001-40. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças mecânicas e elétrica para 37 veículos automotivos utilitários da marca FORD, 36 veículos automotivos utilitários da marca MITSUBISHI, 39 veículos automotivos linha leve da marca RENAULT, 1 veículo automotivo utilitário da marca SCANIA pertencentes à frota do CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 104, emitida em 11/03/2013. Valor do Contrato: R$ 224.115,35 (duzentos e vinte quatro mil, cento e quinze reais, trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 26/03/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: José Bento de Castro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2013.
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo 053.000.417/2013. Partes: CBMDF X GARDEN CENTER JARDINS LTDA., doravante denominada Contratada. CNPJ nº 05.205.678/0001-24. Objeto: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, no gramado da arena do Centro de Capacitação Física do CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 158, emitida em 28/03/2013. Valor do Contrato: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Data de assinatura: 02/04/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Ricardo Kornelius, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2013.
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo 053.000.207/2013. Partes: CBMDF X CIRURGICA TREVO LTDA-EPP. CNPJ nº. 96.182.837/0001-78. Objeto: Aquisição de material de consumo de emergência pré-hospitalar para utilização no serviço operacional do CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 044, emitida em 13/02/2013. O valor do Contrato será R$ 4.328,00 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais). Data de Assinatura: 04/04/2013. Prazo de Vigência:

130 (cento e trinta) dias. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel.QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, Diretor da DICOA - e pela Contratada: Domingos José da Silva – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2013.
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo 053.000.207/2013. Partes: CBMDF X DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ nº 37.109.097/0001-85. Objeto: Aquisição de material de consumo de emergência pré-hospitalar para utilização no serviço operacional do CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 044, emitida em 13/02/2013. O valor do Contrato será R$ 83.360,00 (oitenta e três mil trezentos e sessenta reais). Data de Assinatura: 04/04/2013. Prazo de Vigência: 130 (cento e trinta) dias. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel.QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, Diretor da DICOA - e pela Contratada: Jorge Luiz Caramori – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2013.
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo 053.000.207/2013. Partes: CBMDF X POLLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ Nº 09.107.943/0001-92. Objeto: Aquisição de material de consumo de emergência pré-hospitalar para utilização no serviço operacional do CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 048, emitida em 13/02/2013. O valor do Contrato será R$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais). Data de Assinatura: 11/03/2013. Prazo de Vigência: 130 (cento e trinta) dias. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel.QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, Diretor da DICOA - e pela Contratada: Marcelo Ardito– Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2013.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo 053.000.180/2013. Partes: CBMDF X HOSPITAL PACINI S/S LTDA., CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Objeto: a prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondente ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 02. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 27/13, emitida em 08/02/2013. Empenho Inicial: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de assinatura: 15/03/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel.QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Natalia Pacini, na qualidade de Representante Legal.

AVISOS DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2012.

Processo 053.002.388/2012-CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de conjunto de medalhas de mérito por tempo de serviços para o CBMDF, conforme Edital e anexos.O DICOA informa a SUSPENSÃO tendo em vista ao acatamento da impugnação interposto por empresas . Inf.: (61) 3901-3481.

MARILTON SANTANA JÚNIOR
Diretor De Contratações e Aquisições

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2013.

Processo 053.000.554/2013/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais operacionais permanentes para o serviço de atendimento a emergências com produtos perigosos, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a SUSPENSÃO tendo em vista correções no termo de referencia. Inf.: (61) 3901-3481.

MARILTON SANTANA JÚNIOR
Diretor De Contratações e Aquisições

AVISOS DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2013.

Processo 053.000.050/2013. Pregão nº 03/2013. Validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "B" Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten. Cel./QOBM/Comb Marilton Santana Júnior, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, os Decretos Federais nº 3.931/2001 e 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 22.950/2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2013, publicado no DODF nº 39, de 22 de fevereiro de 2013, página nº 86 e a respectiva homologação, conforme fls. 226 do processo nº 053.000.050/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 053.000.050/2013.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será na(o) Centro de Suprimento e Material (CESMA) do CBMDF, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2013, em até 65 (sessenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) executor do contrato mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 1.000,00 (um mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 17.733 de 02.10.96, alterado pelo Decreto nº 18.126 de 27.03.97.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da divida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;
– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;
– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.
8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;
8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.
8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;
9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 03/2013, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;
9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes na Ata, os acréscimos que se fizerem no fornecimento ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.
9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES
10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.
CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;
11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.
CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.
12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.
12.3. Não serão aceitos materiais recondicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;
CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:
13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
13.1.3 a(s) detentora(s) não retira (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.
13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.
13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.
CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES
15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 03/2013 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.
16.2. O(s) caso(s) omisso(s) será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.
Empresas:
Data Equipamentos de Segurança Ltda –ME
Ethos Comercial e Serviços Ltda
Shanon Moda Ltda EPP

PROCESSO Nº 053.000.050/2013- PREGÃO Nº 03/2013 - Ata de Registro de Preços nº 04/2013

EMPRESA VENCEDORA				
EMPRESA: Data Equipamentos de Segurança Ltda -ME				
CGC/CNPJ - 12.904.870/0001-74	INSCR. ESTADUAL - 461.040.121.113	BANCO - 001	AGÊNCIA - 0950-4	CONTA- 27662-6
TELEFONE (FAX) (016) 3242-4261	ENDEREÇO Rua Nhonho do Livramento, 2203 - Centro de Monte Alto /SP			
PROCURADOR - Thiago Constancio Cremma	R.G. - 35.138.284-7		CPF - 306.402.858-80	

EMPRESA VENCEDORA						
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01			112 PARES	Luva confeccionada em borracha nitrílica verde, comprimento total 31cm, com palma antiderrapante. Tipo todos os dedos, reutilizável, reforçada com superfície externa antiderrapante, tamanhos M, G e GG	Leal	2,99

02			112 und	Avental de segurança – confeccionada à base de PVC tiras do mesmo material preso por costuras no percoço e na cintura para ajustes. Tamanho: 1,20m X 0,70m. Forma de fornecimento: unidade	Brascamp	5,43

PROCESSO Nº 053.000.050/2013- PREGÃO Nº 03/2013 - Ata de Registro de Preços nº04/2013

EMPRESA VENCEDORA						
EMPRESA: ETHOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA						
CGC/CNPJ: 10.745.622/0001-00	INSCR. ESTADUAL:	BANCO:001	AGÊNCIA - 3608			CONTA: 48753-8
TELEFONE (31) 3622-0232	ENDEREÇO: Rua Paraíba, 276 Bairro Célvia Vespeciano -MG					
SOCIO DIRETOR:Deborah Mansur Drumond		R.G. - 8985009 SSP-MG			CPF - 013.637.816-18	
1º LUGAR						
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
3			112	Protetor facial de segurança - constituído de carneira de plástico ajustável e visor transparente incolor com 195 mm de largura (+- 5mm) e 200mm de altura (+- 5mm), o visor é preso à coroa por meio de rebites metálicos. Forma de fornecimento: unidade.	Plastcor	9,10
5			112	Bota de cano longo - de uso profissional, do tipo impermeável, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, na cor preta. Tamanhos 40, 42 e 44.	RCA	18,80

PROCESSO Nº 053.000.050/2013- PREGÃO Nº 03/2013 - Ata de Registro de Preços nº04/2013

EMPRESA VENCEDORA						
EMPRESA Shanon Moda Ltda EPP						
CGC/CNPJ - 00.400.119/0001-51	INSCR. ESTADUAL - 0732031700112	BANCO - 070	AGÊNCIA - 201			CONTA- 631580-0
TELEFONE (FAX) 61 3328-0965/ 3328-6793	ENDEREÇO: ADE Conjunto 27 – Lotes 20/21 – Águas Claras/DF					
SOCIO DIRETOR Vanderlino Queiroz Santos		R.G. 141.835 SSPDF				CPF 024.215.261-91
EMPRESA VENCEDORA						
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
04			112 Und	Macacão de proteção – contra fluídos biológicos, com capuz integradoç de manga longa; fechamento em zíper ou velcro elástico nos punhos, tornozelos e capuz, na cor azul marinho ou verde; confeccionado em PVC ou trevira com forro de poliéster, tamanhos: M, G e GG. Forma de fornecimento: unidade	Produto nacional Duvek CA 14811	24,99

Rep. Legal da Empresa
MARILTON SANTANA JÚNIOR

Diretoria de Contratações e Aquisições

Subseção de Registro de Preços

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2013.

Processo: 053.000.082/2013. Pregão: 08/2013. Validade: 12 (dose) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos 28 dias do mês de março do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "B" Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Júnior, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, os Decretos Federais nº 3.931/2001 e 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 22.950/2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 08, publicado no DODF nº 63, de 27 de março de 2013, página nº 76 e a respectiva homologação, conforme fls. 455 do processo nº 053.000.082/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 08, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 053.000.082/2013.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (dose) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Centro de Suprimento e Material do CBMDF, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 08, em até 70 (setenta) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo Executor de contrato mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou

após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.
7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:
I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);
II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 1.000,00 (um mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 17.733 de 02.10.96, alterado pelo Decreto nº 18.126 de 27.03.97.
CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO
8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;
8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:
I – caução em dinheiro, ou em títulos da divida pública;
II – seguro-garantia; ou,
III – fiança bancária.
8.2.1. A garantia será de 5% (cinco) por cento do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);
8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;
8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:
– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;
– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;
– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.
8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;
8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.
8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;
9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 08/2013, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;
9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes na Ata, os acréscimos que se fizerem no fornecimento ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.
9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES
10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.
CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;
11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.
CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.
12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.
12.3. Não serão aceitos materiais recondicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;
CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:
13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
13.1.3 a(s) detentora(s) não retira (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.
13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.
13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.
CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES
15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 08 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.
16.2. O(s) caso(s) omisso(s) será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.
Empresas:
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Processo: 053.000.082/2013 - Pregão nº 08 - Ata de Registro de Preços nº 08

1º LUGAR				
EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.				
CGC/CNPJ: 95.433.397/0001-11	INSCR. ESTADUAL: 90208506-87	BANCO:001	AGÊNCIA: 3275-1	CONTA: 6867-5
TELEFONE (41) 21028344	ENDEREÇO: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 Atuba Curitiba-PR			
PROCURADOR: Alairto José Pelozzo	R.G. 5.011.809-6 SSP-PR			CPF747575399-91

1º LUGAR

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01			260	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL: Aspirador de secreções portátil de acionamento manual; com pressão de sucção mínima de 100 cm de água; provido de botão de ajuste para redução de 50% do vácuo da pressão original; devendo possuir 02 (dois) frascos coletores em plástico transparente e resistentes a choques; deverá vir acompanhado com um frasco com capacidade de 200 ml a 300 ml (adulto) e o com capacidade de 50 ml a 55 ml (infantil); a bomba do aspirador deverá ser reutilizável, permitindo sucção por meio de tubo endotraqueal e dotado de ponta rígida, o conjunto deverá vir acompanhado por 10 (dez) pontas rígidas para substituição. O conjunto deverá conter 04 (quatro) cateteres de aspiração, sendo 02 (dois) adultos e 02 (dois) infantis que deverão ser acopláveis ao bico rígido. O conjunto deverá vir acompanhado de bolsa para transporte com logomarca do CBMDF a ser disponibilizada. Todo o conjunto deverá ser autoclavável a 121ºC e esterilizável a óxido de etileno.	MD	360,00
04			500	MÁSCARA DE RESSUSCITAÇÃO (Adulto): Máscara de ressuscitação reutilizável; para aplicação de ventilação positiva na vítima, via sopro do socorrista, deverá possuir válvula unidirecional em policarbonato inquebrável; tamanho adulto; confeccionada em silicone transparente; com bocal também em silicone; com 10 conectores por cada máscara, com formato circular na parte superior para o contato com a boca do socorrista; deverá facilitar o procedimento de ventilação positiva o qual poderá ser efetuado em qualquer posição que o socorrista se encontre; deverá haver uma válvula de silicone unidirecional, de forma a não permitir o refluxo de fluidos, protegendo o socorrista de eventuais contaminações; a parte inferior onde se acopla a boca e o nariz da vítima deverá ser de formato anatômico de forma a garantir o tamanho e o selamento (fechamento) adequados da boca e do nariz da vítima quando das ventilações; a peça fornecida não poderá apresentar rebarbas ou cantos vivos, em silicone maleável; deverá possuir e ser apresentado o Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção com as justificativas também do MS; deverá conter uma bolsa ou similar de acondicionamento de forma que garanta a sua higienização e fácil transporte no cinto do usuário. Características. Todo o conjunto deverá ser autoclavável a 121ºC e esterilizável a óxido de etileno.	AID	100,00
08			60	ESTETOSCÓPIO: O equipamento para uso em adulto deverá ser produzido com sistema de diafragma flutuante que garanta tensão uniforme, proporcionando alta sensibilidade acústica. Sistema de ajuste do diafragma 'Dualsonic' permite que se alterne entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador, permitindo também a avaliação de paciente pediátrico. Auscultador em aço inoxidável, que tem maior resistência e evita oxidação. As olivas deverão ser macias e confortáveis, ajustando-se ao ouvido, deverão promover o selamento acústico. As molas internas deverão ser ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. O equipamento deverá ser provido de anel e diafragma com tratamento "anti-frio", promovendo conforto térmico ao paciente. Deverá fornecido com pelo menos 1 (um) diafragma e 1 (um) par de olivas sobressalentes. O equipamento deverá ter seu registro ativo na ANVISA. Deverá se fabricado em conformidade com as orientações da diretiva 93/42 EEC. Deverá ser entregue embalado em caixa e protegido internamente em espuma. Deverá apresentar garantia de fabrica de no mínimo 2 (dois) anos.	SPIRIT	200,00
09			200	CÂNULA OROFARÍNGEA (TAM. 0, 1, 2, 3 e 4): Cânula orofaríngea confeccionada em P.V.C. atóxico, transparente e inodora, nos tamanhos 0, 1, 2, 3 e 4; material não estéril; Prazo de validade de no mínimo um ano a partir do recebimento do material; Código SES: 092012, 13, 14, 15 e 16 respectivamente; aplicação: manutenção das vias aéreas.	MD	9,49
10			80	LANTERNA PARA VERIFICAÇÃO DE PUPILA: Lanterna clínica de bolso; adequada para verificação pupilar; confeccionada em duralumínio, com 01 LED de alta luminosidade; com regulagem de foco; Lente em policarbonato; com acionamento através de contato de clip posicionado no corpo da lanterna. À prova de umidade funcionamento com 1 ou 2 pilhas tipo AAA recarregável, as quais deverão vir inclusas.	PENLIGHT	87,90

Processo: 053.000.082/2013 - Pregão nº 08 - Ata de Registro de Preços nº 08

1º LUGAR				
EMPRESA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.				
CGC/CNPJ: 06.105.362/0001-23	INSCR. ESTADUAL 77.701.290	BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 3370-7	CONTA: 12540-7
TELEFONE (21) 2126-1600	ENDEREÇO: Rod Washington Luiz, 4.370 Galpão L Vila São Sebastião Duque de Caxias – Rj.			
SOCIO DIRETOR: Marcos Eduardo da Silva Jordão	R.G. 08.978.473-0 IFP/RJ		CPF: 032.282.067-77	

1º LUGAR

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
07			300	ESFIGMOMANÔMETRO MEDIDOR DE TENSÃO AUTOMÁTICO: Esfigmomanômetro automático de braço, com tela digital de cristais líquidos (LCD). O equipamento deverá funcionar por meio do método de medição Oscilométrico; o equipamento deverá apresentar os seguintes limites de medição: Tensão arterial de 0 a 300mmhg; Pulsação de 40 a 180/min. Memória mínima de 40 medições, com registro da data e da hora. Precisão Tensão arterial: ±3 mmHg pulsação ±5% da leitura. Insuflação e esvaziamento automático, por meio de bomba elétrica e válvula. Alimentação por 02 a 04 pilhas "AA" recarregáveis de 1.2V, já inclusas, ou adaptador opcional. O equipamento deverá ser composto pelo conjunto de monitor, braçadeira média, estojo, manual de instruções e bolsa para transporte com logomarca do CBMDF. O equipamento deverá ter seu registro ativo na ANVISA. Deverá se fabricado em conformidade com as orientações da diretiva 93/42 EEC. Todas as peças deverão conter a identificação CBMDF/GAEPH, podendo ser etiquetas de forma indelével com fontes pequenas em local protegido.	G-TECH	155,00

Processo: 053.000.082/2013 - Pregão nº 08 - Ata de Registro de Preços nº 08

1º LUGAR						
EMPRESA: ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.						
CGC/CNPJ: 04.909.848/0002-70	INSCR. ESTADUAL: 286.308.561.113	BANCO - 001	AGÊNCIA - 2434-1			CONTA- 50.000-6
TELEFONE (11) 4071-1520 R 201	ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTURO ,241 CANHEMA DIADEMA-SP					
PROCURADOR: Mariana Alves dos Santos	R.G. 29.792.981 ssp-sp					CPF279.576.148-33
1º LUGAR						
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
02			1000	COLAR CERVICAL REGULÁVEL (Adulto): Colar cervical para imobilização da cabeça e pescoço, oferecendo proteção à cervical; o produto deverá ser regulável em 04 posições, de forma a oferecer os tamanhos PP, P, M e G, todos, em um só produto; possuirá sistema de regulagem por duplo trilho lateral, na parte anterior; com fixação de posição gradual por meio de botão sob pressão; desmontável; com sistema de indicação do tamanho que está sendo utilizado; o produto deverá ser confeccionado em polipropileno, com preenchimento em EVA de espessura mínima de 5mm, de modo a oferecer conforto e segurança à vítima, sem rebarbas ou cantos vivos; o fechamento deverá ser por meio de velcro, de forma a ajustar o diâmetro da circunferência do produto; deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; deverá possuir aberturas grandes que dêem acesso rápido ao monitoramento do pulso carotídeo, traquéia e ouvidos; deverá ser 100% radioluzente. Todo o conjunto deverá ser autoclavável a 121ºC e esterilizável a óxido de etileno.	AMBU	15,50
03			400	COLAR CERVICAL REGULÁVEL (Infantil): Colar cervical para imobilização da cabeça e pescoço, oferecendo proteção à cervical; o produto deverá ser regulável em 04 posições, de forma a oferecer os tamanhos PP, P, M e G, todos, em um só produto; possuirá sistema de regulagem por duplo trilho lateral, na parte anterior; com fixação de posição gradual por meio de botão sob pressão; desmontável; com sistema de indicação do tamanho que está sendo utilizado; o produto deverá ser confeccionado em polipropileno, com preenchimento em EVA de espessura mínima de 5mm, de modo a oferecer conforto e segurança à vítima, sem rebarbas ou cantos vivos; o fechamento deverá ser por meio de velcro, de forma a ajustar o diâmetro da circunferência do produto; deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; deverá possuir aberturas grandes que dêem acesso rápido ao monitoramento do pulso carotídeo, traqueia e ouvidos; deverá ser 100% radioluzente. Todo o conjunto deverá ser autoclavável a 121ºC e esterilizável a óxido de etileno.	AMBU	21,00

Processo: 053.000.082/2013 - Pregão nº 08 - Ata de Registro de Preços nº 08

1º LUGAR						
EMPRESA: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.						
CGC/CNPJ: 06.207.441/0001-45	INSCR. ESTADUAL 278.163.442.114	BANCO - 001	AGÊNCIA - 1546-6			CONTA - 11.079-5
TELEFONE (11) 3522-3354	ENDEREÇO: Rodovia Bunjuro Nakão, 49800, Chácara Remanso Cotia- SP					
PROCURADOR: REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS	R.G. 9.405.256					CPF:012.575.058-74
1º LUGAR						
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
05			120	RESSUSCITADOR MANUAL (Adulto): Ressuscitador manual para aplicação de ventilação positiva na vítima via movimento manual do socorrista, abrindo e fechando a mão sobre um balão de silicone de retorno automático ao formato original; deverá ser disponibilizado nos tamanhos adulto; de acordo com normas e recomendações internacionais; o dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir características ergonômicas que possibilitem ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador; o dispositivo deve possuir válvula de entrada de ar e oxigênio anti-travamento; não deve possuir válvula de alívio de pressão, ou se esta existir, deverá poder ser desativada (travada fechada); deverá possuir um conector padrão de 22 mm externo e 15 mm interno, para uso com máscaras faciais e dispositivos de via aérea avançada, como tubo traqueal e máscara laríngea; o conector deverá permitir o giro de 360º nos dois sentidos; deverá possuir bolsa reservatório de oxigênio com volume interno adequado à faixa etária da vítima, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente; o sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de FIO2 se ligado a um fluxo de oxigênio de 10 a 12 litros por minuto; deverá possuir válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador; a válvula de paciente não pode ser obstruída na presença de um corpo estranho, e não pode emperrar se presente um fluxo de oxigênio de 30 litros por minuto; a máscara deve ser feita de material transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea, totalmente isenta de látex; deve ser capaz de criar uma perfeita vedação entre o rosto e a máscara, cobrindo a boca e o nariz do paciente; a máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável; Limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente; Volume máximo de ventilação: 1300ml. A velocidade de expansão da bolsa deverá ser suficiente para todas as freqüências recomendadas para uso prático. Conector do paciente: 22/15mm (ISO). Conector expiratório: 30mm MACHO (ISO) - para conexão de válvula PEEP. Espaço morto: <5ml. Resistência inspiratória: 50L/min - aproximada: -3,5 cmH2O). Resistência expiratória: 50L/min aproximada: 2,6 cmH2O). Máxima pressão de descarga alcançável: 0,2L/min - aproximada (100cmH2O). Sistema de limitação de pressão: da elasticidade da bolsa que limita a pressão das vias respiratórias em aproximadamente (80cmH2O) numa compressão normal. O reanimador deve possuir capacidade de funcionamento correto tanto em condições climáticas comuns, quanto sob temperaturas extremas. Temperatura de funcionamento: -18ºC a 50ºC. Temperatura de armazenamento: -40ºC a 70ºC; cada ressuscitador deve ser acompanhado de: 1) 2 (duas) duas máscaras com conector padrão de 15 mm ou 22 mm 2) 02 (dois) jogos completos das membranas de silicone das válvulas de entrada de ar e de paciente, 05 reservatórios de oxigênio reutilizáveis com volume de 1,5 litros, deverá ser todo auto-clavável e em condição de reposição das peças em separado, 01 Manual em português de operação e manutenção com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto; a utilização do ressuscitador deverá ser de fácil procedimento, independentemente da posição em que se encontrar o socorrista; deverá haver uma válvula de silicone unidirecional, de forma a não permitir o refluxo de fluidos, protegendo o socorrista de eventuais contaminações; a parte inferior onde se acopla a boca e o nariz da vítima deverá ser de formato anatômico de forma a garantir o tamanho e o selamento (fechamento) adequados da boca e do nariz da vítima quando das ventilações; a peça fornecida não poderá apresentar rebarbas ou cantos vivos; deverá possuir e ser apresentado o Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção com as justificativas também do MS; deverá conter uma bolsa ou similar de acondicionamento de forma que garanta a sua higienização e fácil transporte no cinto do usuário.	PROTEC	498,00

06			45	RESSUSCITADOR MANUAL (Infantil): Ressuscitador manual para aplicação de ventilação positiva na vítima via movimento manual do socorrista, abrindo e fechando a mão sobre um balão de silicone de retorno automático ao formato original; deverá ser disponibilizado nos tamanhos infantil; de acordo com normas e recomendações internacionais; o dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir características ergonômicas que possibilitem ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador; o dispositivo deve possuir válvula de entrada de ar e oxigênio anti-travamento; não deve possuir válvula de alívio de pressão, ou se esta existir, deverá poder ser desativada (travada fechada); deverá possuir um conector padrão de 22 mm externo e 15 mm interno, para uso com máscaras faciais e dispositivos de via aérea avançada, como tubo traqueal e máscara laríngea; o conector deverá permitir o giro de 360º nos dois sentidos; deverá possuir bolsa reservatório de oxigênio com volume interno adequado à faixa etária da vítima, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente; o sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de FIO2 se ligado a um fluxo de oxigênio de 03 a 05 litros por minuto; deverá possuir válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador; a válvula de paciente não pode ser obstruída na presença de um corpo estranho, e não pode emperrar se presente um fluxo de oxigênio de 30 litros por minuto; a máscara deve ser feita em polisulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea, totalmente isenta de látex; deve ser capaz de criar uma perfeita vedação entre o rosto e a máscara, cobrindo a boca e o nariz do paciente; a máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável; Limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente; Volume máximo de ventilação: 300ml. A velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as freqüências recomendadas para uso prático. Conector do paciente: 22/15mm (ISO). Conector expiratório: 30mm MACHO (ISO) - para conexão de válvula PEEP. Espaço morto: <6ml. Resistência inspiratória: 50L/min - aproximada: -3,8 cmH2O). Resistência expiratória: 50L/min aproximada: 4,5 cmH2O) e a 5L/min aproximada 0,6cmH2O. Máxima pressão de descarga alcançável quando a válvula delimitadora de pressão é anulada: de aproximadamente 118cmH2O. Sistema de limitação de pressão: a elasticidade da bolsa que limita a pressão das vias respiratórias em aproximadamente (45cmH2O) numa compressão normal. O reanimador deve possuir capacidade de funcionamento correto tanto em condições climáticas comuns, quanto sob temperaturas extremas. Temperatura de funcionamento: -16ºC a 50ºC. Temperatura de armazenamento: -30ºC a 70ºC; cada ressuscitador deve ser acompanhado de: 1) 2 (duas) duas máscaras com conector padrão de 15 mm ou 22 mm 2) 02 (dois) jogos completos das membranas de silicone das válvulas de entrada de ar e de paciente, 05 reservatórios de oxigênio reutilizáveis com volume de 1,5 litros, deverá ser todo autoclavável e em condição de reposição das peças em separado, 01 Manual em português de operação e manutenção com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto; a utilização do ressuscitador deverá ser de fácil procedimento, independentemente da posição em que se encontrar o socorrista; deverá haver uma válvula de silicone unidirecional, de forma a não permitir o refluxo de fluidos, protegendo o socorrista de eventuais contaminações; a parte inferior onde se acopla a boca e o nariz da vítima deverá ser de formato anatômico de forma a garantir o tamanho e o selamento (fechamento) adequados da boca e do nariz da vítima quando das ventilações; a peça fornecida não poderá apresentar rebarbas ou cantos vivos; deverá possuir e ser apresentado o Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção com as justificativas também do MS; deverá conter uma bolsa ou similar de acondicionamento de forma que garanta a sua higienização e fácil transporte no cinto do usuário.	PROTEC	630,00

Rep. Legal da Empresa

Diretoria de Contratações e Aquisições

Subseção de Registro de Preços

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 112/2012, CNPJ 13.035.053/0001-90, publicado no DODF nº 32, pág. 67, de 13/02/2013, ONDE SE LÊ: "...Objeto: aquisição de 05 (dez) Impressoras Multifuncionais...", LEIA-SE: "...Objeto: aquisição de 05 (cinco) Impressoras Multifuncionais...".

No Extrato do Contrato nº 83/12, CNPJ 33.641.663/0001-44, publicado no DODF nº 71, pág. 349, de 08/04/2013, ONDE SE LÊ: "...Contrato nº 83/13", LEIA-SE: "...Contrato nº 83/12...".

No Extrato do Contrato de Credenciamento nº 24/2013, CNPJ 11.859.927/0001-06, publicado no DODF nº 71, pág. 349, de 08/04/2013, ONDE SE LÊ: "...Processo 053.000.107/2012...". LEIA-SE: "...Processo 053.000.107/2013...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de dívida de despesas à vista das instruções contidas no processo 430.000.223/2013 e o disposto nos artigos 29 e incisos II, IV, V, do artigo 30, artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e o disposto no art. 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento em favor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, no valor de R$ 33.889,49 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), cujo objeto refere-se a prestação de serviços de elaboração da pesquisa domiciliar socioeconômica, voltada para o acompanhamento do mercado de trabalho, para a execução e coordenação técnica da Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal – PED – no Programa de Trabalho 11.331.6214.4102.0004 – Pesquisa de Emprego e Desemprego do DF, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.92. Cleonice Alves Leite - Subsecretária de Administração Geral.

Reconhecimento de dívida de despesas à vista das instruções contidas no processo 430.000.235/2013 e o disposto nos artigos 29 e incisos II, IV, V, do artigo 30, artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e o disposto no art. 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento à PASQUALI & BARBARÁ Ltda - ME, no valor de R$ 190.627,06 (cento e noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em serviços de estudo, pesquisa domiciliar socioeconômica, voltados para o acompanhamento do mercado de trabalho para execução da pesquisa e planejamento (Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal - PED/DF) – no Programa de Trabalho 11.333.6214.4102.0004 – Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego – Pesquisa de Emprego e Desemprego do DF, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.92. Cleonice Alves Leite - Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo 0098.006669/2012. Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS X 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A, Valor Total do Contrato: R$ 35.970,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.204 – Transporte Urbano do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 26.122.6010.8517.0076; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. conforme Nota de Empenho nº 2013NE00158, emitida em 01/04/2013, sob o Evento nº 400091, na modalidade 05 – Convite; Da Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura; Data da Assinatura: 01/04/2013; Signatários: Pela Transporte Urbano do Distrito Federal, na qualidade de Diretor Geral Marco Antonio Campanella e pela Contratada, Lúcia Caroline Santos da Silva e Roberto Teles de Sousa

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para o trecho

pavimentado da rodovia DF-473 entre a cidade de São Sebastião e a BR-251. Processo 191.000.019/1995.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização Ambiental nº 029/2013-IBRAM para a realização de melhorias na DF-230, no trecho entre a DF-345 e a DF-410. Processo 390.004.501/2007.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral.

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 113.006803/2012. Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDFT Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R$ 1.348,48 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Objeto: Reconhecimento de Dívida referente à RPV nº 2012002014030-0. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto nos artigos 86 a 88 do Decreto 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, Art. 1º do Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011, e usando de suas atribuições previstas no Art. 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005 reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão de nota de empenho no valor acima discriminado referente ao pagamento de RPV nº 2012002014030-0. Brasília/DF, 12 de abril de 2013. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral.

Processo: 113.006811/2012. Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDFT Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R$ 1.310,52 (um mil trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). Objeto: Reconhecimento de Dívida referente à RPV nº 2012002012401-3. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto nos artigos 86 a 88 do Decreto 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, Art. 1º do Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011, e usando de suas atribuições previstas no Art. 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005 reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão de nota de empenho no valor acima discriminado referente ao pagamento de RPV nº 2012002012401-3. Brasília/DF, 12 de abril de 2013. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral.

Processo: 113.009400/2012 Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDFT Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R$ 514,09 (quinhentos e quatorze reais e nove centavos). Objeto: Reconhecimento de Dívida referente à RPV nº 2012002019083-7. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto nos artigos 86 a 88 do Decreto 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, Art. 1º do Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011, e usando de suas atribuições previstas no Art. 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005 reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão de nota de empenho no valor acima discriminado referente ao pagamento de RPV nº 2012002019083-7. Brasília/DF, 12 de abril de 2013. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral.

Processo: 113.009399/2012 Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDFT Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R$ 1.860,88 (um mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Objeto: Reconhecimento de Dívida referente à RPV nº 2012002018883-3. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto nos artigos 86 a 88 do Decreto 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, Art. 1º do Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011, e usando de suas atribuições previstas no Art. 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005 reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão de nota de empenho no valor acima discriminado referente ao pagamento de RPV nº 2012002018883-3. Brasília/DF, 12 de abril de 2013. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral.

Processo: 113.012165/2011 Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDFT Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R$ 1.412,26 (um mil quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos). Objeto: Reconhecimento de Dívida referente à RPV nº 2012002016508-6. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto nos artigos 86 a 88 do Decreto 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, Art. 1º do Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011, e usando de suas atribuições previstas no Art. 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005 reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão de nota de empenho no valor acima discriminado referente ao pagamento de RPV nº 2012002016508-6. Brasília/DF, 12 de abril de 2013. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.003.292/2013. Interessado: Ailson Neres Vianna e outro. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Objeto do Processo: Participação no Curso "Curso de Análise e Prestação de Contas de Convênio Voltado para o Governo do Distrito Federal – Portaria 018/2005 – Secretaria de Transparência e Controle do DF – (Decreto 32.598/2010 e suas alterações)". O Diretor Geral Substituto do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, VI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. Brasília/DF, 16 de abril de 2013. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo 113.005060/2012, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.licitacões-e.com.br.

Brasília, 16 de abril de 2013.
GILBERTO NUNES VERAS

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013.

Objeto: Aquisição de material permanente – extintores de incêndio, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.004904/2012. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 02 de maio de 2013, com valor estimado de R$ 46.000,67. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 16 de maio de 2013.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013.

Objeto: Aquisição de material de consumo – perneira/fita elastoplástica/tinta sinalização/micro esfera/solvente, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.002938/2013. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 03 de maio de 2013, com valor estimado de R$ 921.434,64. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 16 de maio de 2013.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013.

Objeto: Aquisição de material permanente – aquisição de disco rígido, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.003491/2012. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 06 de maio de 2013, com valor estimado de R$ 32.208,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 16 de maio de 2013.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013.

Objeto: Aquisição de material permanente – soprador portátil/máquina para cortar concreto e asfalto, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.002834/2013. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 07 de maio de 2013, com valor estimado de R$ 46.211,32. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 16 de maio de 2013.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ/MF 38.070.074.0001-77 - NIRE 53.5.0000095-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 123 da Lei nº 6.404/76 c/c o previsto no inciso II do artigo 11 do Estatuto Social, DECIDE convocar os acionistas para a 22ª Assembleia Geral Ordinária e 21ª Assembleia Geral Extraordinária, Cumulativas, previstas para se realizarem às 10 horas, de 26 de abril de 2013, em primeira chamada, em sua sede, situada na Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras, para tratarem dos assuntos contidos na Ordem do Dia mencionada adiante:

1. Vigésima Segunda (22ª) Assembleia Geral Ordinária

1.1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2012, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, dos Pareceres do Conselho Fiscal, bem assim da Decisão do Conselho de Administração;

1.2) Deliberar sobre a Proposta de Distribuição do Resultado Apurado no Exercício de 2012;

1.3) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

2. Vigésima Primeira (21ª) Assembleia Geral Extraordinária.

2.1) Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia, resumida em elevar o valor de R$2.484.783.057,96 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos),

para R$2.499.805.821,72 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), mediante subscrição do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais.
2.2) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, destinada a alterar o seu artigo 4º, em razão da deliberação, retro, sobre o aumento do Capital Social da Companhia.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
IVELISE LONGHI

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO.
Processo: 390.000.051/2013. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2013. Partes: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB x CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA-CEUB. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de capacitação, destinados à realização de inscrição e participação de 13(treze) servidores desta SEDHAB, no curso de pós-graduação lato sensu denominado Direito Urbanístico e Regularização Ambiental. Valor: O valor total do Contrato é de R$ 119.600,00(cento e dezenove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 28.901; Programa de Trabalho 15.128.6004.4088.0002; Natureza da Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos: 168, Na Modalidade: Nota de empenho nº 2013NE0023, Global; Vigência: A partir de sua assinatura até 30/07/2014. Data de Assinatura: 1º de abril de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Geraldo Magela Pereira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Getúlio Américo Moreira Lopes, na qualidade de Reitor do CEUB.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano (SEDHAB), convoca a população para a Audiência Pública para conhecimento e manifestação sobre a inclusão de uso comercial de bens e serviços ao original, coletivo, do Lote 10 do Trecho 3 do Setor de Múltiplas Atividades Sul-SMAS, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. O lote destina-se às futuras instalações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.
A Audiência será realizada no dia 16 de maio (quinta-feira) de 2013, 14h30 às 18h, no Edifício Sede da SEDHAB, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, bloco A, lotes 12/13, Asa Sul, 2º andar – sala de reuniões (auditório) – Região Administrativa de Brasília, Brasília-DF.
As informações necessárias para subsidiar o debate estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.sedhab.df.gov.br/ e para consulta presencial, em material impresso (processo 390-000.167/2013), na Sede da SEDHAB, que fica no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, bloco A, lotes 12/13, Asa Sul, 6º andar.

Brasília, 15 de abril de 2013.
RAFAEL OLIVEIRA
Secretário de Estado
Interino

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – Brasília Ambiental – IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Setor Habitacional Ponte de Terra, localizado na Região Administrativa do Gama RA II/DF. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/05/2013. HORÁRIO: 14h. LOCAL: Auditório do Campus Universitário da UnB no Gama. ENDEREÇO: Campus Universitário Gama – Área Especial de Indústria Projeção A-UnB. Gama. DF. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF – SEPN 511, Bloco "C", Lote 3, Ed. Bittar III, no horário de 8h às 18h e na internet no endereço www.terracap.df.gov.br.

Brasília, 16 de abril de 2013.
NILTON REIS
Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

AVISOS DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA PRÉVIA
A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de Construção do Hospital Veterinário da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília/DF.

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de Construção do Complexo Nutricional da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília/DF.

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de Construção de 3 (três) blocos de sanitários na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília/DF.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO
Diretor Presidente

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013.
Processo 195.000.086/2012. Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA x MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES. Objeto: Prestação de serviços de revisão de veículo em 01 (um) veículo caminhão tipo baú, marca: FORD, modelo Cargo 816E, Ano Modelo 2011, de propriedade do Governo do Distrito Federal, para atender demandas diárias do Jardim Botânico de Brasília. Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 21106, Programa de Trabalho: 18.122.6006.8517.9658, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fundamento Legal: Na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso II do Artigo 24 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do Contrato com base no inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 02/04/2013, Signatários: Pelo Contratante Jeanitto Sebastião Gentilini Filho na qualidade de Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília. Pela Contratada: Sra. Wirna Almeida Araújo Pimentel, na qualidade de Sócia Diretora da Max Comércio e Serviços de Caminhões LTDA.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 28/2013 para atividade de transbordo, armazenamento temporário e triagem de resíduos de construção civil e demolição, localizado às margens da rodovia distrital DF-489 entre as cidades de Santa Maria e Gama, nas proximidades da penitenciária feminina, conhecida por Colméia.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2013 – UASG 925041.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças de software Microsoft de uso permanente/vitalício com licenciamento por volume, na modalidade Select Plus, para atender a Casa Civil da Governadoria do DF e Órgãos vinculados, conforme condições e especificações constantes dos Anexos deste Edital. Tipo Menor Preço Global Por Lote, Processo 002.000521/2012. Total de itens a serem Licitados: 11. Valor total estimado: R$ 5.506.116,09. Dotação Orçamentária: PT-04.126.6003.2557.2562, ND – 33.90.39, Fonte: 100. Endereço: SBS Quadra 02, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 5º andar - Brasília/ DF. Cadastramento das Propostas a partir das 8h do dia 17/04/2013 e Abertura das Propostas dia 29/04/2013 às 9h no site www.comprasnet.gov.br. Informações através do telefone: 0xx(61) 3312.5041.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013.
A PREGOEIRA comunica aos interessados que a fase externa do pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de buffet, será anulada por decisão da Subsecretária de Licitações e Compras, com base no Parecer Técnico nº 031/2013/O - ATJ/SULIC. Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea "c", inciso I do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Não havendo manifestação no prazo estabelecido, o ato de anulação restará consumado e nova data para abertura do certame será agendada. Processo 063.000.018/2012.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2013.
O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licita-

ções/andamento. Processos 050.000.025/2013 050.000.220/2013, 056.000.164/2013, 135.000.139/2013.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01A/2013.
Processo 411.000.046/2012, Pregão Eletrônico nº 634/2012, objeto: aquisição de storage; assinatura da Ata: 12/04/2013, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 a 05 – VA&R INFORMÁTICA LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Mauricio Shoji Hataka.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013.
Processo 121.000.014/2013. Objeto: "Contratação de empresa especializada para confecção de carimbos em madeira e automáticos auto-entintados e fornecimento de refil, borracha e tinta para carimbos auto-entintados, objetivando atender as necessidades dos diversos setores da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos nos Anexos I a VI, que integram o Edital". Tipo menor preço global. Valor estimado: R$ 12.737, 50 (doze mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Fonte: 100 - Função: 04 - Subfunção: 122, Programa: 6003 Atividade: 8517 - Subtítulo: 9646, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODEPLAN. Elemento de Despesa: 339030. Prazo de execução e vigência: 12 (doze) meses. Abertura, credenciamento e recebimento dos envelopes: 30 de abril de 2013, às 10h00min. Endereço: SAM, Projeção "H", 2º Andar, sala nº 209, Brasília/DF. Cópias do Edital encontram-se à disposição, no endereço SAM, PROJEÇÃO "H", 3º andar, sala nº 304, Edifício da CODEPLAN, no horário de 09h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min, Telefone: (61) 3342-1633, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais) diretamente na Tesouraria da CODEPLAN, sala nº 303 e no site www.codeplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de abril de 2013.
TAIRONE AIRES CAVALCANTE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 400.000.099/2013; Interessado: SEJUS; Assunto: CURSO PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, para que adquira eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, nos termos do inciso II, do artigo 25, c/c com o inciso VI, do artigo 13 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00133, no valor total de R$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais), em favor da empresa ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA. Determino a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 12 de abril de 2013. Jefferson Francisco Ribeiro, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013.
A COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de janeiro de 2013, torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 23/2013. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 30/04/2013, às 10h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de guizos para montagem de bolas para portadores de deficiência visual, conforme quantidades e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R$ 129.780,00 (Cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo: 0430-001081/2012. UASG 926251
SALLY ROSALIN BARROSO INÁCIO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013.
A COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de janeiro de 2013, torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 24/2013. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 03/05/2013, às 10h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios para confecção de bonés e camisas, conforme quantidades e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R$ 871.810,90 (Oitocentos e setenta e um mil oitocentos e dez reais e noventa centavos). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo: 0430-001168/2012. UASG 926251
SALLY ROSALIN BARROSO INÁCIO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2013.
Processo: 020.004.051/2012. Partes: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL x CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 52 (cinquenta e dois) aparelhos de ar-condicionado instalados no prédio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com reposição de conjunto de peças completo (evaporadora e ou condensadora), peças e componentes. Valor: R$ R$ 25.799,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais), sendo R$ 3.305,54 (três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para peças e R$ 22.493,46 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) para serviços. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.6003.8517.9689; Natureza da Despesa: 339039 e 339030; Fonte de Recursos: 100000000. Os empenhos são de R$ 16.870,10 (dezesseis mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos) e de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Notas de Empenho nºs 2013NE00096 e 2013NE00097, emitidas em 25/03/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, respectivamente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Edital de Licitação nº 03/2013 e a Proposta. Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Assinatura: 16/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Robson Vieira Teixeira de Freitas, Procurador Geral Adjunto do Distrito Federal. Pela Contratada: Rosemary Barros Pereira de Oliveira, Sócia-Diretora.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013.
A PREGOEIRA torna público que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br, código UASG: 926121. Licitante vencedora: A. A. CENTRO OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.471.261/0001-64, com o valor global de R$ 11.690,00. Processo: 020.000.464/2013.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
BÁRBARA HAMÚ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

IINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Informação nº: 77/2013 – DGA (AA); Processo nº: 24.682/2012; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidor no "XII Curso Sobre Lei de Responsabilidade Fiscal", promovido pela ABOP - novo período de 22 a 26.04.2013, em Brasília/DF. AUTORIZO, nos termos do art. 13, inciso I, da Resolução-TCDF nº 227/2011, o afastamento do servidor INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO, para participar do "XII Curso Sobre Lei de Responsabilidade Fiscal", a ser realizado no período de 22 a 26.04.2013, nesta cidade; bem como RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, do mesmo diploma legal, no valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO (ABOP), para atender despesa com inscrição de no "XII Curso Sobre Lei de Responsabilidade Fiscal", a ser realizado no período de 22 a 26.04.2013, nesta cidade. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. Inácio Magalhães Filho – Presidente.

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2013.
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda - CNPJ nº 10.865.146/0001-53 - Objeto: prestação do serviço continuado de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, para o TCDF - Processo n.º 000.027.541/2012 - Licitação: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II, e demais dispositivos da Lei nº 8.666/93. – Vigência e Execução: de 15/04/2013 a 14/04/2014. Valor total: R$1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) - Unidade Gestora 20101 – Gestão: 01 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2013NE00232 – Data de Emissão da NE: 27/03/2013 Valor: R$1.080,00 (um mil e oitenta reais) - Data da assinatura: 15/04/2013 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Rodrigo Lara de Sousa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010.
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: CONTER – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 00.622.159/0001-48 - Objeto: prestação de serviços de operação e manutenção, com reposição de peças originais, tratamento químico em sistema de ar condicionado central instalado no Edifício Sede do TCDF; manutenção de aparelhos de ar condicionado tipo Air Split, instalados no Edifício Anexo, Biblioteca e

Garagem do TCDF; limpeza e higienização dos dutos do sistema de ar condicionado do Edifício Sede - alteração de denominação social da contratada e prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 000.042.182/2009 - Licitação: Concorrência - nº 2/2010, com fulcro no art. 23, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.666/1993, alterado pela Portaria-SEA/GDF nº 15, de 2/6/1998. Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II e art. 78, inciso XI da Lei nº 8.666/93 – Vigência e Execução: de 09/05/2013 a 08/05/2014. Valor Estimado do Aditivo: R$287.933,06 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e seis centavos) - Unidade Gestora 20101 – Gestão: 01 - Classificações Orçamentárias: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2013NE00012, 2013NE00024 - Valores respectivos: R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), R$11.000,00 (onze mil reais) – Data de Emissão das NEs: 10/01/2013 - Data da assinatura: 15/04/2013 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; pela Contratada, Heli Alves Ferreira Filho.
Datas de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 20/2010 (DODF nº 173, pag. 39/40, 09/09/2010); 1º TA (DODF nº 93, pag. 59, 14/05/2012); 2º TA (DODF nº 93, pag. 59, 14/05/2012).

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para o armazenamento de dados (storage) para sala de operações (datacenter) do TCDF. Processo: 20059/2012 – TCDF. Valor estimado: R$ 337.691,97; enquadramento: natureza 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, classificação funcional e programática 01.126.6005.1471.0005 – Modernização de Sistema de Informação – TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 30/04/2013, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília/DF, 15 de abril de 2013.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2013.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, DA SECRETARIA DE CONTAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 9.630/2007, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4585, de 26 de março de 2013, determinado a citação por edital do representante legal da FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE AUTOMOBILISMO, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 3135, de 21 de junho de 2012. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do citado, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 12 de abril de 2013.
ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

RCPJ 6881/ CNPJ 03.585.183/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Sócios Quotistas da FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. ("FSB" ou "Sociedade"), a reunirem-se em assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Sócios Quotistas, a realizar-se no dia 30/04/2013, às10h00min em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social e às 10h30min em segunda chamada com qualquer número de titulares do capital social, na sede social da FSB na SHS, Quadra 06, Conj. A, Bloco E, s/n, salas 708 a 714, Asa Sul, Brasília/DF, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2012; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2012. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar as políticas internas da Sociedade; (ii) aprovar a inclusão de cláusulas sobre governança corporativa no contrato social da Sociedade; (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade. Rio de Janeiro/RJ, 25 de março de 2013. Magno Ferreira Trindade, Administrador.
DAR-398/2013.

S/A CORREIO BRAZILIENSE

SIG/Sul, quadra 02, nº 340 – Brasília/DF.
CNPJ: 00.001.172/0001-80 // NIRE: 53 3 0000129-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

A Diretoria da S/A Correio Braziliense, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos dos Artigos 13 a 18, convoca os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a se realizarem no dia 25 de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: I - Extraordinária: a) reforma do Estatuto Social; II - Ordinária: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; b) destinação do resultado do exercício findo; c) eleição da Diretoria para o biênio 2013/2015 e fixação dos seus honorários; e, d) eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos membros titulares. Brasília - DF, 16 de abril de 2013. Álvaro Augusto Teixeira da Costa - Diretor Presidente; José de Arimathéa Gomes Cunha - Diretor Vice-Presidente Institucional; Evaristo de Oliveira - Diretor Vice-Presidente Executivo.
DAR-419/2013.

LINDE GASES LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia para atividade de Indústria Química – Transformação e mistura de gases para fins industriais, medicinais e mergulho na Quadra 600, Conjunto 01, lote 01, Recanto das Emas/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Guilherme Gomes, Consultor de Licenciamento.
DAR-444/2013.

SINDIPEL – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTREORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto Social, convocamos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 23 de abril de 2013, às 17:00hs, em primeira convocação e às 17hs30min, em segunda convocação, na sede do Sindicato na SRTVN Q. 701 Ed. Brasília Rádio Center – Sala 1022 Ala B – Asa Norte, Brasília/DF, para deliberar o seguinte assunto: Apreciação da Pauta de Reivindicação do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal – SINDICOM, formação e aprovação de comissão, com poderes para negociar a convenção coletiva para o período de 01/05/2013 a 30/04/2014 . Brasília/DF, 16 de abril de 2013. José Aparecido da Costa Freire, Presidente.
DAR-446/2013.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF, no uso de suas atribuições legais, convoca as Sras. Rosimeire da Silva Lopes, CPF: 127.234.628-54, e Maria Girlene Melo e Marco, CPF: 443.203.291-04, a comparecer à sede deste regional, SHCS CR Quadra 505 — Bloco C — Loja 45 — Asa Sul — Brasília/DF, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para ciência das decisões proferidas nas denúncias, respectivamente, 445/09-PI e 363/07-PI. Vencido o prazo e não havendo o comparecimento, será dado continuidade aos trâmites. Contador Adriano de Andrade Marrocos — Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. José Wagner Farias de Sousa, CRC-DF-004434/O, a comparecer à sede deste regional, SHCS CR Quadra 505 — Bloco C — Loja 45 — Asa Sul — Brasília/DF, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, para ciência de assuntos de seu interesse, referente ao processo 172/10-U, transitado em julgado em 1º/02/2013. Vencido o prazo e não havendo o comparecimento, será dado continuidade aos trâmites processuais. Contador Adriano de Andrade Marrocos — Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF, no uso de suas atribuições legais, convoca o responsável pelo Mercadinho Padre Cícero, CNPJ: 01.958.726/0001-2, a comparecer à sede deste regional, SHCS CR Quadra 505 — Bloco C — Loja 45 — Asa Sul — Brasília/DF, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, para ciência de assuntos de seu interesse, referente ao processo 27/12-U, transitado em julgado em 1º/02/2013. Vencido o prazo e não havendo o comparecimento, será dado continuidade aos trâmites processuais. Contador Adriano de Andrade Marrocos — Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. José da Silva Ferreira, CRC-DF-

-013671/O, a comparecer à sede deste regional, SHCS CR Quadra 505 — Bloco C — Loja 45 — Asa Sul — Brasília/DF, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, para ciência de assuntos de seu interesse, referente ao processo 173/12-U. Vencido o prazo e não havendo o comparecimento, será dado continuidade aos trâmites processuais. Contador Adriano de Andrade Marrocos — Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.
DAR-447/2013.

SOCIEDADE ESPORTIVA BRAZLANDENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Sociedade Esportiva Brazlandense, Convoca seus associados e interessados para participar da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2013. No endereço Setor Norte Quadra 04 Lote 35 Sala 103 – Brazlândia – DF. 1ª Chamada as 17:00 h; 2ª Chamada as 17:30 h conforme Estatuto com a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria e Posse, Reforma do Estatuto e assuntos gerais. Presidente José Aparecido Soares.
DAR-448/2013.

GLCV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 033/2013, para a atividade de Drenagem Pluvial, no SCES Trecho 02 Lotes 02/12-C, Brasília/DF. Processo 391.000.068/2007. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Victor Bethonico Foresti, Sócio.
DAR-449/2013.

ASSOCIAÇÃO PARANOAENSE EM DEFESA DA MORADIA NO PARANOÁ/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.
A Associação Paranoaense em Defesa da Moradia, convoca seus associados para Assembleia Geral no dia 23 de abril de 2013, às 19h, na Qd. 02 conj. C casa 07/Paranoá, para deliberarem sobre as seguintes Ordem Dia: 1º - Eleição da Diretoria, 2º - Nomeação de duas novas comissões, uma de finanças e outra de fiscalização. Brasília/DF, 15 de abril de 2013. Ruth Batista Pinheiro de Almeida – Presidente.
DAR-450/2013.

TOMÁZIO FESTAS ENTRETENIMENTO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.
Torna publico que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Autorização Ambiental nº 15/2013, para a erradicação de 11 (onze) indivíduos arbóreos nativos do bioma Cerrado no SCES Trecho 2, Lote 34-A, sendo devida a compensação florestal de 330 mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado, em conformidade com o Decreto nº 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso 09/2013. Processo 391.000.341/2013. Brasília/DF. 12/04/2013. Bruna Peixoto Tomázio - Sócia-Administradora.
DAR-451/2013.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
SUSPENSÃO DA PENA DE CASSAÇÃO APLICADA AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO – CRMDF Nº 9.140 E CRMSP Nº 27.337. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento, processo 0078216-87.2012.4.01.0000/DF – origem: 463037220124013400 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO da pena de "CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL" aplicada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO ao médico Eduardo Gomes de Azevedo, inscrito no CRMDF nº 9.140 e CRMSP nº 27.337, nos autos do Processo Ético Profissional nº 6.778-360-05, e publicada no DOE em 26/07/2012. Brasília, 17 de abril de 2013. Dr. Iran Augusto Gonçalves Cardoso, Presidente do CRMDF.
DAR-452/2013.

SCALA MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Beneficiamento de Rochas Ornamentais, no Setor de Indústria e Abastecimento Trecho 02 Lotes 1855/1865 – Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Gabriel Soares Vighini – Sócio/Gerente.
DAR-453/2013.

SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília/DF Telefone 3224-3808
CNPJ – 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados do SEBRAE-DF – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de abril de 2013 às 14h30m em 1ª convocação, com dois terços dos empregados ou, em 2ª convocação, às 15h, com dois terços dos presentes, no Auditório do SEBRAE-DF, localizado no SIA TRECHO 03, LOTE 1.580, em Brasília/DF, CEP: 71.200-030, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discutir e aprovar a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo do ano de 2013/2014 a ser apresentada à Diretoria do SEBRAE-DF; b) Autorizar à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, estabelecer negociações e celebrar Acordo Coletivo ou caso de malogro nas negociações, a instaurar dissídio coletivo e celebrar acordo nos autos deste, concedendo-se os poderes necessários; c) Discussão e deliberação sobre a Taxa Assistencial e ou confederativa de todos os empregados do SEBRAE associados ou não; d) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 15 de abril de 2013. Geralda Godinho de Sales – Secretaria Geral.
DAR-454/2013.

UNICRED ASACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS, DEFENSORES PÚBLICOS FEDERAIS E DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 14729710/00001-61 / NIRE: 5340000962-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Presidente da Cooperativa de economia e crédito mútuo dos advogados públicos federais, defensores públicos federais e delegados da polícia federal do distrito federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 177 (Cento e setenta e sete), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2013, na sede da Cooperativa, situada ao Setor das Autarquias Sul, Qd. 06, Bloco K, Edifício Belvedere, G04, Brasília/DF, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Processo eleitoral: proclamação dos eleitos para compor o Conselho de Administração, na forma dos artigos 67 e 68 do Estatuto Social. Brasília/DF, 16 de abril de 2013. Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho, Presidente.
DAR-455/2013.

IVAN MAX NUNES DE JESUS

LICENÇA PRÉVIA – IBRAM.
CNPJ: 523.976.961-34. Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, a Licença Prévia para atividade de Extração de Cascalho, no endereço Núcleo Rural Quebrada dos Guimarães, Área Isolada nº 03 Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.
DAR-456/2013.

LJIL INCUBADORA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal– Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 153/2012, para a atividade de atividades de produção e comercialização de pintos de 01 dia e serviços de classificação de ovos, no (a) Rodovia DF 180, KM 18, Chácara 12, Ponte Alta, Gama/DF. Processo 391.001.374/2009. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Lindinalvo Joaquim Silva Sócio, Administrador.
DAR-457/2013.

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA

CNPJ: 00.573.287/0001-49 – Inscrição Estadual: 07353945/001-02

BALANÇO PATRIMONIAL – DEZEMBRO/2012

	DEZ/2011	DEZ/2012
ATIVO	565.244,91	773.310,37
Ativo Circulante	108.425,67	235.641,09
Disponibilidades	33.343,03	150.784,44
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	33.343,03	150.784,44

banco do brasil CC: 451933-7	2.201,81	0,00
banco de brasilia CC: 624619-9	3.437,76	2.723,60
banco de brasilia CC: 641855-0	8.307,64	133.770,47
banco de brasilia CC: 600325-0	18.598,50	14.155,42
banco do brasil CC: 6223-5	17,86	134,95
banco do brasil CC: 26408-3	779,46	0,00
Realizável a Curto Prazo	75.082,64	84.856,65
Direitos Realizáveis	75.082,64	84.856,65
banco do brasil cp-010.451.933-9	17.635,34	17.688,92
banco de brasilia - 600325-0	0,00	60.485,57
banco do brasil - poupex-451933-9	0,00	6.682,16
subv.e convenios 18	51.687,30	0,00
subv.e convenios 27	3.135,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	2.625,00	0,00
Ativo Permanente	456.819,24	537.669,28
Imobilizado	456.819,24	537.669,28
imóveis de uso e benfeitorias	592.862,88	627.037,16
veículos	22.000,00	61.370,24
móveis e utensílios	68.598,39	73.688,39
máquinas de equipamentos	70.125,15	70.125,15
utensílios domésticos	35.457,07	35.457,07
núcleo de serigrafia	2.325,87	2.325,87
equipamentos de som e vídeo	12.314,74	16.410,74
Instrumentos musicais	1.820,10	1.820,10
equipamentos de informática	84.230,94	111.535,87
equipamentos de telecomunicações	1.407,33	1.407,33
direito de linha telefônica	3.107,94	3.107,94
biblioteca	3.429,36	3.429,36
instalações	8.539,95	11.829,95
(-) depreciações acumuladas	-449.400,48	-481.875,89
PASSIVO	-565.244,91	-773.310,37
Passivo Circulante	-11.953,66	-42.722,96
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-11.375,05	-40.873,98
salários a pagar	-1.763,63	-28.284,94
inss a recolher	-2.513,31	-6.658,43
fgts a recolher	-6.203,50	-4.709,89
pis a recolher	-684,07	-619,67
contribuição sindical a recolher	-210,54	-601,05
Obrigações Tributárias	-486,94	-1.848,98
irrf a recolher	-336,94	-1.848,98
Iss a Recolher	-150,00	0,00
Debitos Transitorios	-91,67	0,00
bco de brasilia s/a	-91,67	0,00
Patrimônio Lquido	-553.291,25	-730.587,41
Patrimônio Social	-517.397,71	-517.397,71
Resultado Social	-35.893,54	-213.189,70
superávit / déficit acumulado	-20.448,90	-35.893,54
superávit / déficit do exercício	-15.444,64	-177.296,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 773.310,37 (setecentos e setanta e tres mil,trezentos e dez reais e trinta e sete centavos), levantado de acordo com os documentos apresentados à contabilidade até a presente data.

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT – DEZEMBRO/2012

RECEITA OPERACIONAL		-1.214.062,53
Subvenções Convênios e Doações	-1.214.062,53	
Subvenções Convênios e Auxílios	-1.055.642,94	
subvenção CEB	-8.363,94	
subvenção CAESB	-12.072,00	
convênio PAED/FDCA/PDDE	-9.414,00	
convênio numero 27	-40.950,70	
convênio numero 18	-948.478,39	
convênio-projeto cese/eletrobras	-36.363,91	
Receita de Doações	-148.631,24	
doações de particulares	-139.735,24	
socios contribuintes	-8.896,00	
Receitas Financeiras	-1.708,42	
rendimentos de aplicações financeiras	-1.601,97	
rendimento div banco do brasil	-106,24	
descontos obtidos	-0,21	
Outras Receitas	-8.079,93	
despesas recuperadas	-668,99	
recuperação de vale transporte	-7.410,94	
GASTOS C/ PESSOAL E ENCARGOS		882.311,07
Pessoal e Encargos	812.312,18	
Rescisões e indenizações	2.047,33	
encargos sociais com pessoal	64.585,60	
pis s/ folha de pagamento	7.201,71	
vale transporte	16.023,50	
salários, ordenados e férias	721.090,44	
assistência médica/anuidades	1.363,60	
Gastos Gerais	69.998,89	
agua e luz	34.103,86	
manutenção e reparos de bens	27.176,82	
combustíveis e lubrificantes	4.267,54	
material de consumo	652,23	
material de limpeza	3.440,77	
imposto predial	357,67	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		154.455,30
Despesas Administrativas	154.455,30	
material de uso e consumo	18.197,39	
material de alimentação e cozinha	36.229,85	
despesas de depreciação	32.475,41	
material de reparo e manutenção	8.315,92	
material de expediente e escritório	1.356,79	
despesas com telefones	6.215,69	
condução e transporte	1.128,50	
serviços de terceiros – pessoa física	13.186,97	
medicamentos e asistencia social	73,00	
cartório, autenticações e publicações	1.204,40	
contrib p/assoc.da classe	1.200,00	
despesas com honorários contábeis	16.874,00	
impostos taxas	3.743,12	
juros e multas	3.612,58	
despesas c/folguistas	9.184,28	
despesas diversas	1.457,40	
SUPERAVIT LÍQUIDO		-177.296,16

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superávit ou Déficit, apresentando um total de R$ 177.296,16 (cento e setenta e sete mil,duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos),levantado de acordo com os documentos apresentados à contabilidade até a presente data.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES EM 31/12/2012

1 – Contexto Operacional

Nota 01

A APAED – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia, é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, Filantrópica, de utilidade pública federal e estadual, que tem a finalidade de prover a pessoa Portadora de deficiência física e mental, por meio de ações na área de saúde, educação, Esporte e cultura, visando sua inclusão na sociedade, e se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

2 – Apresentação das Demonstrações

Nota 02

As Demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 e Resolução do CFC No. 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

Nota 03

A prática contábil é pelo regime de competência.

Nota 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 05

A entidade, devido ao seu caráter filantrópico e assistencial não efetua provisão para devedores duvidosos.

Nota 06

As receitas da entidade são apuradas pelo regime de competência, através dos comprovantes de recebimentos, entre eles: avisos bancários, extratos, recibos e outros.

Nota 07

Os recursos da entidade são aplicados integralmente na execução de suas finalidades, eventuais aplicações financeiras podem ocorrer quando existem indefinições com relação ao destino de verbas, porém por curto prazo de tempo.

Nota 08

A entidade não se utiliza do Grupo Compensado, para registro e controle das gratuidades concedidas, do custo da isenção da quota patrimonial de previdência social usufruída e para controle de interesse da instituição:

Cota Patronal + Rat + Terceiros = R$ 193.252,24

É Isenta da Cofins e Csll

Brasília/DF, 31 de Dezembro de 2012.

MARIA DAS GRAÇAS NUNES LIMA
PRESIDENTE-CPF: 258.686.671-15

LEONTINO RODRIGUES COSTA
CONTADOR-CRC/DF 4831

FILANTROPIA-57/2013.

CAPITAL 1 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
SCN QUADRA 01 BLOCO C ED. BRASILIA TRADE CENTER SALA 1111
CNPJ(MF) N° 05.509.265/0001-33
NIRE: 533.0000881-7

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

	31.12.12	31.12.11
ATIVO		
CIRCULANTE	62.776.848,97	29.132.468,41
DISPONIBILIDADES	26.957.121,35	5.522.663,55
Caixa	164.535,46	142.310,95
Bancos c/movimento	5.114.106,18	937,33
Aplicações	21.678.479,71	5.379.415,27
CRÉDITOS		
Clientes	19.832.757,03	18.096.696,41
OUTROS CRÉDITOS		
Impostos a recuperar	3.220,38	3.220,38
IMÓVEIS A COMERCIALIZAR		
Terrenos	10.616.256,87	1.386.256,87
Imóveis em construção para vendas	4.742.528,34	4.123.631,20
Imóveis concluídos	624.965,00	-o-
NÃO CIRCULANTE	300.000,00	-o-
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Investimentos	300.000,00	-o-
TOTAL DO ATIVO	63.076.848,97	29.132.468,41

	31.12.12	31.12.11
PASSIVO		
CIRCULANTE	6.740.102,59	195.301,16
Fornecedores	-o-	23.031,36
Obrigações trabalhistas	22.750,53	23.864,75
Tributos e contribuições	228.479,08	64.106,41
Provisão para imposto de renda	311.776,52	49.065,91
Provisão para contribuição social	171.599,32	29.735,59
Credores por vendas de terrenos	6.000.000,00	-o-
Outros débitos	5.497,14	5.497,14
NÃO CIRCULANTE		
Valores Diferidos	16.189.635,91	8.332.553,82
Receita	19.832.757,03	18.096.696,41
(-)Custos	(3.643.121,12)	(9.764.142,59)
PATRIMÔNIO LÌQUIDO	40.147.110,47	20.604.613,43
Capital Realizado		
Capital social	7.500.000,00	7.500.000,00
ADIANTAMENTO		
Adiantamento para futuro aumento de capital	8.272.965,99	8.267.745,99
RESERVAS DE LUCROS		
Lucros acumulados	24.374.144,48	4.836.867,44
TOTAL DO PASSIVO	63.076.848,97	29.132.468,41

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31.12.12

COMPONENTES	CAPITAL	ADIANTAMENTOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAL 31.12.10	7.500.000,00	4.348.495,92	1.355.922,08	13.204.418,00
Adiantamento - AFAC	-o-	3.919.250,07	-o-	3.919.250,07
Distribuição de lucros	-o-	-o-	(10.278,20)	(10.278,20)
Lucro do período	-o-	-o-	3.491.223,56	3.491.223,56
SALDO FINAL 31.12.11	7.500.000,00	8.267.745,99	4.836.867,44	20.604.613,43
Adiantamento - AFAC	-o-	5.220,00	-o-	5.220,00
Lucro do período	-o-	-o-	19.537.277,04	19.537.277,04
SALDO FINAL 31.12.12	7.500.000,00	8.272.965,99	24.374.144,48	40.147.110,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO DE 01.01.12 A 31.12.12

	31.12.12	31.12.11
RECEITA LÍQUIDA	36.425.274,58	7.991.126,31
Custo de Incorporação	(15.786.277,19)	(3.968.996,87)
LUCRO BRUTO	20.638.997,39	4.022.129,44
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(15.667,09)	(294.164,64)
Administrativas	(155,63)	(105.413,96)
Tributárias	(-o-)	(177.354,92)
Financeiras	(15.511,46)	(11.395,76)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	20.623.330,30	3.727.964,80
Provisões		
Imposto de renda	(696.813,81)	(146.579,58)
Contribuição social	(389.239,45)	(90.161,66)
LUCRO DO PERÍODO	19.537.277,04	3.491.223,56

DEMONSTRATIVO DO FLUXO LÍQUIDO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

EVENTOS	31.12.12	31.12.11
Fluxo de Caixa das Atividade Operacional		
Lucro líquido do exercício	19.537.277,04	3.491.223,56
Ajuste para Conciliar o Resultado e às Disponibilidades		
Geradas pelas Atividades Operacionais		
Variações nos Ativos		
(Aumento) Redução clientes	1.736.060,62	(14.048.797,36)
(Aumento) Redução estoque	14.169.536,27	5.498.421,80
Variações dos Passivos		
Aumento(redução) fornecedores	-o-	23.031,36
Aumento (Redução) obrigações tributárias	568.947,01	134.540,96
Aumento (Redução) obrigações e encargos trabalhistas	1.114,22	(1.567,23)
Aumento (Redução) outras obrigações	-o-	(577.529,68)
Aumento (Redução) do resultado de exercícios futuros	2.857.082,09	(3.959.575,57)
Aumento (Redução) empréstimo e financiamentos	(14.851.095,19)	-o-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.018.922,06	(1.521.101,02)

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Integralização de capital	5.220,00	3.919.250,07
Aquisição participação societária	300.000,00	
Utilização de caixa em atividades de investimentos	305.220,00	3.919.250,07
.		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Captação de financiamentos	(3.000.000,00)	-o-
Dividendos pagos	-o-	(10.278,20)
Utilização de caixa em atividades de financiamentos	(3.000.000,00)	(10.278,20)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVEST. E FINANCIAMENTOS	(2.694.780,00)	3.908.971,87
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDES	21.324.142,06	2.387.870,85
Saldo Inicial de caixa	5.522.663,55	3.134.792,70
Saldo final de caixa	26.846.805,61	5.522.663,55
	21.324.142,06	2.387.870,85

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.12

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O objetivo social da sociedade é o de investimentos no ramo imobiliário, por meio de compra, venda, permuta, construção, loteamento, incorporação e qualquer outra espécie de negócio tendo por objeto bens imóveis. Os principais empreendimentos em andamento são: a) Residencial Easy, em Águas Claras, Brasília, cuja concepção foi feita em conjunto com a empresa Caenge S/A, e no qual a empresa tem 108 unidades cujos custos de construção encontram-se quitados junto à Caenge S/A. Sendo 50 apartamentos, já comercializados, e 13 lojas e 45 vagas de garagem para comercialização futura, totalizando 3.500m² de área de venda. A obra sido concluída em 31/12/2010 conforme habite-se expedido na mesma data. b) Empreendimento Icaraí Towers Residencial Clube na Rua Joaquim Távora n° 243, em Niterói, Rio de Janeiro, com 17.000m² de área de venda e 45% de obras realizadas, tendo se iniciado a comercialização de unidades em dezembro de 2010.

02 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Principais normas expedidas pela Lei n° 11.638/07, MP 449/08, CFC – Resolução 1.154/09 – Resolução 1.159/09, Resolução 963/03, CPC – 03 Demonstração do fluxo de caixa.

03 – SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

03.1 – APLICAÇÕES

Os títulos de liquidez imediata estão demonstrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

03.2 IMÓVEIS A COMERCIALIZAR

Os imóveis em construção e respectivas frações ideais além dos terrenos destinados a futuras incorporações, são registrados pelos custos incorridos e de aquisição.

03.3 PROVISÃO

A provisão para imposto de Renda foi constituída à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o Lucro Presumido, acrescido o adicional de 10% (dez por cento), conforme legislação especifica. A Contribuição Social foi constituída à alíquota de 12% (doze por cento) sobre a receita bruta como base e 9% (nove por cento) sobre a base.

04 – CLIENTES

DEMONSTRAÇÃO DE SUA COMPOSIÇÃO

COMPONENTES	31.12.12		31.12.11	
	CIRCULANTE	L. PRAZO	CIRCULANTE	L. PRAZO
De incorp de imóveis	19.832.757,03	-o-	18.096.696,41	-o-
TOTAL	19.832.757,03	-o-	18.096.696,41	-o-

05 – VALORES DIFERIDOS

COMPONENTES	31.12.12	61.12.11
Receitas de incorporações	19.832.757,03	18.096.696,41
SUBTOTAL	19.832.757,03	18.096.696,41
Custos diferidos	(3.643.121,12)	(9.764.142,59)
TOTAL	16.189.635,91	8.332.553,82

06-DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA BRUTA

COMPONENTES		
Receita operacional bruta	37.740.759,77	8.396.334,61
Impostos incidentes sobre a receita bruta	1.315.485,19	405.208,30
RECEITA LÍQUIDA	36.425.274,58	7.991.126,31

DIRETORIA	CONTABILIDADE
ANTÔNIO CARLOS OSÓRIO FILHO Diretor Presidente	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA Contador CRC-DF n° 4.634/O-9 CPF n° 044.859.203-72

DAR - 445/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D. F.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de ORIMI S.A., sociedade por ações fechada, com sede na cidade de Campinas, São Paulo, na Avenida Antonio Artioli nº 570, Edificio Santis, Bloco C, Térreo, Sala 01, Bairro Swiss Park, CEP 13.049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.481.900/0001-59, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 496ha.10ca.00a., desmembrada de área maior, na Fazenda "SANTA BÁRBARA", Distrito Federal, objeto da Matrícula 99.688, desta Serventia, foi aqui depositado, para fins da Lei 6.766, de 19.12.1979, a documentação exigida pelo art. 18, da referida Lei e legislações aplicáveis à espécie, relativa ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado "COMPLEXO URBANÍSTICO ALDEIAS DO CERRADO" que será implantado em parte do imóvel, acima mencionado, com área de 4.644.245,01m2 - 464,42ha . O Projeto teve sua aprovação através do Decreto nº 33.945 de 16 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal na mesma data, incluindo Cronograma Fisico de infraestruturas, Memorial Descritivo e Justificativo de Parcelamento de Solo e Planta aprovados pelo Governo do Distrito Federal. As áreas serão assim distribuídas: a) área de preservação permanente com área de 280.375,04m², b) faixa de domínio da rodovia com área de 24.048,76m²; c) área das unidades imobiliárias com 4.339.821,21m², sendo 15 Quadras Residenciais compostas por lotes únicos com área total de 3.317.079,42m², 04 Quadras Comerciais compostas por 41 lotes com área total de 124.710,96m² e 01 Comercio Local composto por 05 lotes com área total de 3.105,94m², d) Espaço Livre de Uso Público – ELUP - com área total de 617.514,44m²; e) Equipamento Público Comunitário – EPC - composto por 08 lotes com área total de 19.210,00m²; f) Equipamento Público Urbano – EPU – composto por 02 lotes com área de 14.249,78m²; e g) Sistema viário com área total de 243.950,67m². O acesso principal ao loteamento será feito através da Avenida do Tupinambá, conforme croqui acima. Ficam os documentos que compõe o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco "B-60" – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionda Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 12 dias do mês de Abril de 2013. Léa Emília Braune Portugal, Titular do 2º Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

DAR-423/2013.

Localização do Loteamento

SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

COMPLEXO URBANÍSTICO ALDEIAS DO CERRADO

Acesso pela Avenida Tupinambá
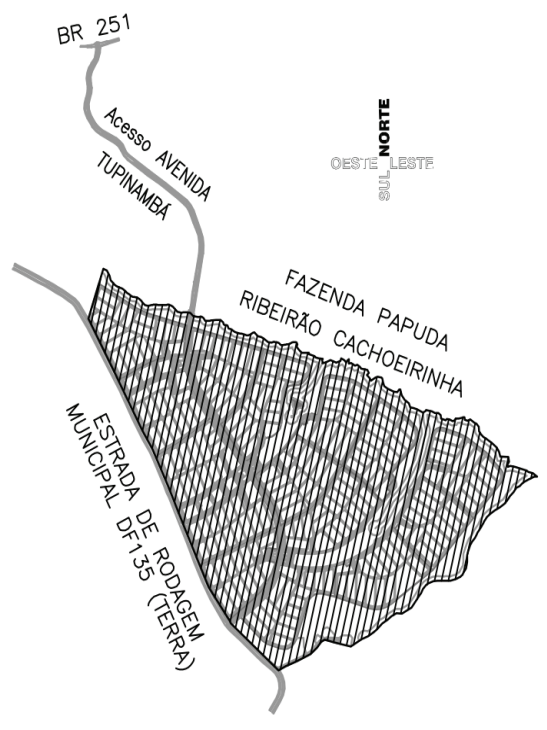
Matrícula nº 99.688 - 2° O. R. I. DISTRITO FEDERAL